



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
27.759.380/0001-07

Rua Hermogenes F da Costa

TERMO DE ABERTURA DE DOCUMENTO  
**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

Requerente: **FERNANDO DE SOUZA SANTOS**

CPF/CNPJ: **09416291714**

Assunto: **SOLICITAÇÃO FAZ**

Local Origem: **PROTOCOLO | CMSPA**

Local Destino: **PROTOCOLO | CMSPA**

Súmula: **OFÍCIO GVFM N° 27/2024**



**EPRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode e informando o N° de Controle.

Criado por **KAUANY DAMACENO PINHEIRO SILVA** em Out 18 2024 2:35PM

N° de Controle: **0043155**

Versão 001 criada em Out 18 2024 2:35PM

**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia****Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R.232

E-mail: [fernandomistura@cmspa.rj.gov.br](mailto:fernandomistura@cmspa.rj.gov.br)**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO MISTURA**

São Pedro da Aldeia (RJ), 18 de outubro de 2024.

**OFÍCIO GVFM Nº 27/2024.****Assunto: Solicitação (Faz)**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente ofício, solicitar a Vossa Excelência, autorização para viagem (passagem aérea e hospedagem) para Brasília-DF, juntamente com um assessor desde Gabinete, com data de viagem de ida no dia 28 de outubro e retorno no dia 31 de outubro de 2024.

O que motiva essa viagem é a participação em reuniões com o objetivo de captar recursos provenientes de emendas parlamentares para o Município.

Confiante do pronto atendimento da presente solicitação, subscrevo-me com elevada estima e consideração

Desde já agradecido pela compreensão, reafirmo a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta deferência, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

Fernando de Souza Santos  
Vereador**FERNANDO DE SOUZA SANTOS**  
**- Vereador REPUBLICANOS -****CORRESPONDENCIA**  
**RECEBIDA**

EM, 18/10/2024 às 13:50h

Kaissa Moura da Silva

Matr. 1571/COM

Assinatura

CMSPA

A Sua Excelência o Senhor

**DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

**NESTA.**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTICA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFICO  
E ARTEFICE NACIONAL DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
2345946406

NOME  
FERNANDO DE SOUZA SANTOS

CPF: IDENTIDADE / CNIS: EMISSOR / UF  
12948242101CRJ

CPF  
094.162.917-14

DATA NASCIMENTO  
13/09/1981

RELACAO  
NAO DECLARADO

ALCILENE DE SOUZA  
SANTOS

POSSESSAO ACC CAT. NAB  
AB

Nº REGISTRO 03489935021 VALIDADE 02/03/2032 1ª HABILITACAO 25/01/2005

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO PEDRO DA ALDEIA, RJ

DATA EMISSAO  
04/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR  
Adolpho Konder

02481014827  
RJ306142561

RIO DE JANEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN  
 EDEVALDO RODRIGUES GOMES

1 DATA LOCAL E UR DE NASCIMENTO: 21/02/1982 CABO FRIOS RJ  
 2 DATA EMISSÃO: 31/01/2023  
 3 VALIDADE: 30/01/2033  
 4 CATEGORIA: D  
 5 RG: 200667127 DETRAN RJ  
 6 CPF: 095.137.307-27  
 7 RG: 039388195155  
 8 CAT: B  
 9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
 10 FILIAÇÃO: VALDINEI MACHADO GOMES  
 11 CLEMILDA RODRIGUES GOMES

12 ASSINATURA DO PORTADOR:

|     | 9 | 10 | 11 | 12 |     | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|---|----|----|----|-----|---|----|----|----|
| ACC |   |    |    |    | D   |   |    |    |    |
| A   |   |    |    |    | D1  |   |    |    |    |
| A1  |   |    |    |    | BE  |   |    |    |    |
| B   |   |    |    |    | CE  |   |    |    |    |
| B1  |   |    |    |    | C1E |   |    |    |    |
| C   |   |    |    |    | DE  |   |    |    |    |
| C1  |   |    |    |    | D1E |   |    |    |    |

13 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO PEDRO DA ALDEIA, RJ  
 ASSINATURA DO EMISOR: 25506613784 RJ306235781

RIO DE JANEIRO

2538277354





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024

REQUERENTE: FERNANDO DE SOUZA SANTOS VEREADOR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVFM Nº 27/2024.

**AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS**

Trata-se os autos de procedimento autuado no Protocolo desta Casa de Leis através do Ofício em referência do Gabinete do Vereador FERNANDO DE SOUZA SANTOS, solicitando aquisição de passagens aéreas com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, visando cumprir agenda em Brasília, participando de reuniões com objetivo de captar recursos provenientes de emendas parlamentares para o Município de São Pedro da Aldeia.

**CONSIDERANDO** à solicitação sob o controle nº 0043156, pela aquisição de passagens aéreas com hospedagem, ida e volta Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, abrangendo a emissão e remarcação para os dias compreendidos: segunda-feira 28/10 (saída) à quinta-feira 31/10/2024 (retorno), objetivando atender ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fernando De Souza Santos** e seu assessor **Edevaldo Rodrigues Gomes**, conforme documentação apresentada no controle nº 0043157, encaminho os autos para que este Setor providencie o **Termo de Referência, bem como a cotação**.

Após, remeta-se os autos ao **Serviço de Contabilidade** para que este informe se há disponibilidade orçamentária para aportar a despesa.



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Raissa Moura da Silva em sexta-feira, 18 de outubro de 2024 15:03:45

Nº de Controle: **0043164** Nº da GUID: **0BB682EE-9EB1-42B1-9543-691497F24BC1**

Versão 001 criada em sexta-feira, 18 de outubro de 2024 15:03:41

Taq: 19d6ef4bfda7bb64c1fe96f355412002



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em sexta-feira, 18 de outubro de 2024 15:04:49 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia****Estado do Rio de Janeiro****Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R.232****E-mail: fernandomistura@cmspa.rj.gov.br****GABINETE DO VEREADOR FERNANDO MISTURA**

São Pedro da Aldeia (RJ), 21 de outubro de 2024.

**OFÍCIO GVFM Nº 28/2024.****Assunto: Solicitação (Faz)**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente ofício, informar que a solicitação feita através do ofício GVFM nº 27/2024, pela aquisição de passagem aérea do Assessor do meu gabinete, o senhor Edevaldo Rodrigues Gomes, não será mais necessário, solicito o cancelamento da referida aquisição.

Desde já agradecido pela compreensão, reafirmo a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta deferência, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

**FERNANDO DE SOUZA SANTOS**  
**- Vereador REPUBLICANOS -***Fernando de Souza Santos*  
Vereador

A Sua Excelência o Senhor

**DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

**NESTA.****CORRESPONDENCIA**  
**RECEBIDA**

EM 21 / 10 / 2024

às 15:29

*Assessoria*  
**Eduarda de Souza Fonseca**  
Matrícula 1533/COM*Ao Setor de Compras**Para anexar ao Processo E Nº 265/2024, e  
atender a solicitação do Exmº Vereador.**Em: 21. 10. 2024**Manila*  
**Marcia Cristina Camilo**  
Matrícula 433 / COM



**Zimbra****compras@cmspa.rj.gov.br**

---

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS - PROC.265/2024**

---

**De :** compras@cmspa.rj.gov.br

seg., 21 de out. de 2024 11:54

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS  
ÁREAS - PROC.265/2024 1 anexo**Para :** privatetourcf@gmail.com

Bom dia.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (1 pessoa em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia **28/10/2024** (saída após as 10:00 horas da manhã) a **31/10/2024** (retorno após as 14:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira  
Setor de Compras  
Mat.1607/COM

---

 **Anexo.docx**  
14 KB

---

Zimbra

compras@cmspa.rj.gov.br

---

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS - PROC.265/2024**

---

**De :** compras@cmspa.rj.gov.br

seg., 21 de out. de 2024 11:56

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS  
ÁREAS - PROC.265/2024 1 anexo**Para :** christiany sena <christiany\_sena@hotmail.com>

Bom dia.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (1 pessoas em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia **28/10/2024** (saída após as 10:00 horas da manhã) a **31/10/2024** (retorno após as 14:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira  
Setor de Compras  
Mat.1607/COM

---

 **Anexo.docx**  
14 KB

---



Grata,

Roberta Fonseca Pereira  
Setor de Compras  
Mat.1607/COM

---

**De :** compras@cmspa.rj.gov.br

seg., 21 de out. de 2024 11:52

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS  
ÁREAS - PROC.265/2024

 1 anexo

**Para :** koalaturismo <koalaturismo@hotmail.com>

Bom dia.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (2 pessoas em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia **28/10/2024** (saída após as 10:00 horas da manhã) a **31/10/2024** (retorno após as 14:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira  
Setor de Compras  
Mat.1607/COM

---

 **Anexo.docx**  
14 KB

---



**Koala Turismo – Cabo Frio/RJ**  
**Tel.: 22 2648.0762**  
**E-mail: piero@koalaturismo.com.br**

**EMPRESA: P G ROCHA TURISMO ME**

**CNPJ: 19.410.496/0001-08**

**ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIOS DA PÁTRIA, 545 – SÃO CRISTÓVÃO – CABO FRIO**

**CONTATO: PIERO GONÇALVES ROCHA**

**E-MAIL: [PIERO@KOALATURISMO.COM.BR](mailto:PIERO@KOALATURISMO.COM.BR)**

**A/C ROBERTA FONSECA PEREIRA / SETOR DE COMPRAS – MATR. 1607/COM**

Apresento orçamento de passagens aérea para o trecho Rio de Janeiro X Brasília X Rio de Janeiro, com hospedagem, hotel 3 estrelas, quarto duplo, para o período de 28/10 a 31/10/2024, no quantitativo abaixo, para os vereadores e seus assessores desta Casa Legislativa:

| ITEM                            | DESCRIÇÃO                                               | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO                                                                                     | QUANTIDADE DE PASSAGENS | QUANTIDADE DE HOSPEDAGENS | VALOR ESTIMADO UNITÁRIO R\$ | VALOR ESTIMADO TOTAL MÁXIMO R\$ |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| 1                               | Emissão de Bilhetes Aéreos – Ida e Volta                | Assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento (passagem aérea)              | 1                       | -                         | R\$ 3.792,31                | R\$ 3.792,31                    |
| 2                               | Hospedagem em hotel 3 estrelas na Cidade de Brasília/DF | Assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento (hospedagem)                  | -                       | 1                         | R\$ 2.691,17                | R\$ 2.691,17                    |
| 3                               | Taxa de Serviço                                         | Assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento (passagem aérea e hospedagem) | -                       | -                         | -                           | R\$ 426,75                      |
| <b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b> |                                                         |                                                                                                          |                         |                           |                             | <b>R\$ 6.910,23</b>             |

Itens: Passagem em Voo direto ida e Volta, com apenas mala de mão | Hotel St. Paul Plaza com café da manhã | Quarto Duplo com duas camas de solteiro.

Ida: 28/10 – SDU 11:25 x 13:15 BSB

Retorno: 31/10 – BSB 15:10 x 16:55 SDU

Cabo Frio, 18 de Outubro de 2024

**[www.koalaturismo.com.br](http://www.koalaturismo.com.br)**

Telefone: 22 2648.0762 – E-mail: [queroviajar@koalaturismo.com.br](mailto:queroviajar@koalaturismo.com.br)

Rua Expedicionários da Pátria, 545 – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ – CEP: 28909-480

|                                                                                                                                                                                        |                                                                        |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <div></div> <div>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</div> <div>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</div> |                                                                        |                                                   |
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</div> <div>19.410.496/0001-08</div> <div>MATRIZ</div>                                                                                                         | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</div> <div>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA</div> <div>13/12/2013</div> |
| <div>NOME EMPRESARIAL</div> <div>P G ROCHA TURISMO</div>                                                                                                                               |                                                                        |                                                   |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</div> <div>KOALA TURISMO</div>                                                                                                       |                                                                        | <div>PORTE</div> <div>ME</div>                    |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</div> <div>79.11-2-00 - Agências de viagens</div>                                                                             |                                                                        |                                                   |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</div> <div>Não informada</div>                                                                                           |                                                                        |                                                   |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</div> <div>213-5 - Empresário (Individual)</div>                                                                                          |                                                                        |                                                   |
| <div>LOGRADOURO</div> <div>R EXPEDICIONARIO DA PATRIA</div>                                                                                                                            | <div>NÚMERO</div> <div>545</div>                                       | <div>COMPLEMENTO</div> <div>LOJA LOJA</div>       |
| <div>CEP</div> <div>28.909-480</div>                                                                                                                                                   | <div>BAIRRO/DISTRITO</div> <div>SAO CRISTOVAO</div>                    | <div>MUNICÍPIO</div> <div>CABO FRIO</div>         |
| <div>UF</div> <div>RJ</div>                                                                                                                                                            |                                                                        |                                                   |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO</div> <div>PIERO@KOALATURISMO.COM.BR</div>                                                                                                                    |                                                                        | <div>TELEFONE</div> <div>(22) 2648-0762</div>     |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</div> <div>*****</div>                                                                                                                          |                                                                        |                                                   |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL</div> <div>ATIVA</div>                                                                                                                                         | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</div> <div>13/12/2013</div>            |                                                   |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                |                                                                        |                                                   |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL</div> <div>*****</div>                                                                                                                                          | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</div> <div>*****</div>                  |                                                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2024 às 14:20:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Monday, October 21, 2024 12:09:27 PM

|                                 |                          |                          |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Empresa: P G ROCHA TURISMO ME   |                          | CNPJ: 19.410.496/0001-08 |
| Porte Empresarial: Microempresa | Situação: Registro Ativo | Status: Sem Status       |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P G ROCHA TURISMO**  
**CNPJ: 19.410.496/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:07:20 do dia 12/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/04/2025.

Código de controle da certidão: **61D7.A6A5.43A4.DC29**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.410.496/0001-08  
**Razão Social:** PIEIRO GONCALVES ROCHA 09143186750  
**Endereço:** R EXPEDICIONARIO DA PATRIA 545 / SAO CRISTOVAO / CABO FRIO / RJ / 28909-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2024 a 02/11/2024

**Certificação Número:** 2024100422382209652338

Informação obtida em 21/10/2024 12:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.410.496/0001-08

Certidão nº: 71451003/2024

Expedição: 18/10/2024, às 14:21:33

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.410.496/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **P G ROCHA TURISMO**

CPF/CNPJ: **19.410.496/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:11:45 do dia 21/10/2024 , com validade até o dia 20/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R1Z4sTowZQSeDEkBwPfS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.410.496/0001-08  
Razão Social: P G ROCHA TURISMO

Atividade Econômica Principal:  
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

Endereço:  
RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545 - LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - 28.909-480 -  
Cabo Frio / Rio de Janeiro

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## PRIVATE TOUR E LOCAÇÃO

Private Tour Turismo e Locação LTDA-ME  
CNPJ 19.951.539/0001-54 INSC MUNIC 1/0034714  
TEL: (22) 99953-3499 ID (55) 83\*8194

Rua Governador Valadares nº850 – Guarani – Cabo Frio – RJ – CEP 28.909-010

Venho através deste manifestar o interesse em oferecer Serviços de Prestação de Passagem Aérea e Hospedagem para esta secretaria.

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525 SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS E-mail: [compras@cmspa.rj.gov.br](mailto:compras@cmspa.rj.gov.br)

### PROPOSTA DE ORÇAMENTO

| ITEM  | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO.                                                                                                 | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
|-------|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 1     | 1   | UNID | Passagem aérea – Saída 28/10/2024<br>Rio de Janeiro x Brasília<br>Retorno 31/10/2023 Brasília x Rio de Janeiro | R\$ 3.793,54 | R\$ 3.793,54 |
| 2     | 1   | UNID | Hospedagem – 28/10 a 31/10                                                                                     | R\$ 2.679,43 | R\$ 2.679,43 |
| 3     | 1   |      | TAXA DE SERVIÇO                                                                                                | 12%          | R\$ 776,75   |
| TOTAL |     |      |                                                                                                                |              | R\$ 7.249,72 |

VALIDADE 60 DIAS  
PAGAMENTO À VISTA

Cabo Frio 18 de outubro de 2024

Private Tour Turismo e Locação Ltda

19.951.539/0001-54

PRIVATE TOUR TURISMO  
E LOCAÇÃO LTDA. ME

Rua Goy. Valadares, 850 - Qd. W Lote 380  
São Cristóvão CEP 28.909-010  
Cabo Frio - RJ

|                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                                     |                            |                                          |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|----------|
| <div></div> <div>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</div> <div>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</div>          |                                  |                                                     |                            |                                          |          |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.951.539/0001-54<br>MATRIZ                                                                                                                                             |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                            | DATA DE ABERTURA<br>25/03/2014           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA                                                                                                                                         |                                  |                                                     |                            |                                          |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO                                                                                                                  |                                  |                                                     |                            | PORTE<br>ME                              |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>79.11-2-00 - Agências de viagens                                                                                                         |                                  |                                                     |                            |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional |                                  |                                                     |                            |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                |                                  |                                                     |                            |                                          |          |
| LOGRADOURO<br>R GOVERNADOR VALADARES                                                                                                                                                            |                                  | NÚMERO<br>850                                       |                            | COMPLEMENTO<br>QUADRAW LOTE 380          |          |
| CEP<br>28.909-010                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO CRISTOVAO |                                                     | MUNICÍPIO<br>CABO FRIO     |                                          | UF<br>RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                             |                                  |                                                     | TELEFONE<br>(22) 2643-8653 |                                          |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                      |                                  |                                                     |                            |                                          |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                     |                                  |                                                     |                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/03/2014 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                    |                                  |                                                     |                            |                                          |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                      |                                  |                                                     |                            | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2024 às 12:14:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta

Fornecedor com o Nível I -  
Credenciamento não cadastrado.

Consultar Certificado de Registro Cadastral – CRC

Pesquisar Fornecedor

\* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

\* CNPJ

19.951.539/0001-54

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





D-U-N-S® Number

Fornecedor com o Nível I -  
Credenciamento não cadastrado.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.951.539/0001-54  
**Razão Social:** PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA ME  
**Endereço:** R GOVERNADOR VALADARES 850 QUADRA W LOTE 380 / SAO CRISTOVAO / CABO FRIO / RJ / 28909-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2024 a 02/11/2024

**Certificação Número:** 2024100422082172530308

Informação obtida em 21/10/2024 12:25:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Monday, October 21, 2024 12:19:53 PM

**Empresa:** PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA

**CNPJ:** 19.951.539/0001-54

**Porte Empresarial:** Microempresa

**Situação:** Registro Ativo

**Status:** Sem Status



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA**  
**CNPJ: 19.951.539/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:13 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **17D7.2A92.7625.0706**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **19.951.539/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:15:34 do dia 21/10/2024 , com validade até o dia 20/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AXNg4EOAH6m6zrNe2Stt

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.951.539/0001-54

Certidão nº: 72558452/2024

Expedição: 21/10/2024, às 13:01:13

Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.951.539/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sena Agência de Viagens e Turismo

Rua: Jose Paes de Abreu, 1159 Jardim Flamboyant / Cabo Frio / RJ

Tel: (022) 2646-7993 cel.: (022) 97401-8445

Cnpj: 20214224-0001/03

E-mail: christiany\_sena@hotmail.com

Para: SETOR DE COMPRAS SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cabo Frio, 18 de OUTUBRO de 2024.

### ORÇAMENTO

Abaixo segue o orçamento solicitado para as passagens aéreas, hospedagens em hotéis três estrelas e transfer na cidade de Brasília.

| Item  | Qtd | Unid | ESPECIFICAÇÃO                                     | Valor unit   | Valor TOTAL  |
|-------|-----|------|---------------------------------------------------|--------------|--------------|
|       |     |      |                                                   |              | R\$ 3.810,42 |
| 1     | 1   | 1    | Passagem Aérea – IDA 28/10/24<br>RETORNO 31/10/24 | R\$ 3.810,42 |              |
|       |     |      |                                                   |              | R\$ 2.794,48 |
| 2     | 1   | 1    | Hospedagem- 28/10/24 a 31/10/24                   | R\$ 2.794,48 |              |
|       |     |      |                                                   |              | R\$ 660,49   |
| 3     | 1   | 1    | Taxa de Serviço                                   | 10%          |              |
| TOTAL |     |      |                                                   |              | R\$ 7.265,39 |

Conforme solicitado, segue orçamento para passagem aérea e quartos com café da manhã.

Validade: 30 dias

\_\_\_\_\_  
Christiane Sena



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>20.214.224/0001-03<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/05/2014 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                            |  |
|------------------------------------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA |  |
|------------------------------------------------------------|--|

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>79.11-2-00 - Agências de viagens |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>79.12-1-00 - Operadores turísticos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                    |                |                      |
|------------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R JOSE PAES DE ABREU | NÚMERO<br>1159 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                                      |                        |          |
|-------------------|--------------------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>28.905-020 | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM FLAMBOYANT | MUNICÍPIO<br>CABO FRIO | UF<br>RJ |
|-------------------|--------------------------------------|------------------------|----------|

|                                                    |                            |
|----------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CHRISTIANY_SENA@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(22) 7401-8445 |
|----------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/05/2014 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2024 às 12:13:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta

Fornecedor com o Nível I -  
Credenciamento não cadastrado.

Consultar Certificado de Registro Cadastral – CRC

Pesquisar Fornecedor

\* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

\* CNPJ

20.214.224/0001-03

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S® Number

Fornecedor com o Nível I -  
Credenciamento não cadastrado.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.214.224/0001-03  
**Razão Social:** CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA  
**Endereço:** R JOSE PAES DE ABREU 1159 / JARDIM FLAMBOYANT / CABO FRIO / RJ / 28905-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2024 a 02/11/2024

**Certificação Número:** 2024100422232191265190

Informação obtida em 21/10/2024 12:24:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 20.214.224/0001-03 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar  
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20241021.CA1683D6)





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 20.214.224/0001-03

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:16:40 do dia 21/10/2024 , com validade até o dia 20/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dZGoCsNc1YAbUIQS0Cga

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Monday, October 21, 2024 12:18:28 PM

**Empresa:** 20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA

**CNPJ:** 20.214.224/0001-03

**Porte Empresarial:** Microempreendedor Individual

**Situação:** Registro Ativo

**Status:** Enquadrado MEI



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.214.224/0001-03

Certidão nº: 72558127/2024

Expedição: 21/10/2024, às 13:00:10

Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.214.224/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:265/2024

REQUERENTE: FERNANDO DE SOUZA SANTOS.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS.

REF.: OFÍCIO GVFM Nº 27/2024.

**DESPACHO**

Esclareço que, em virtude da urgência na realização de compras de passagens aéreas (ida e volta), hospedagem e taxas, do Rio de Janeiro X Brasília X Rio de Janeiro, na data de 28/10/2024 a 31/10/2024, para os Vereadores e seus Assessores e o fato das empresas locais não estarem habituadas ao **sistema Compras.net**, optou-se pela dispensa física.

Esclareço e justifico que não foi possível tramitar a contratação na forma de dispensa eletrônica através do **sistema Compras.net**, considerando que não houve tempo hábil para a implantação no sistema, e seu respectivo treinamento e pelo fato das empresas concorrentes não estarem aptas a participar e a urgência na contratação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 12:36:54](#)

N° de Controle: **0043667** N° da GUID: **376D1F5F-85F3-4960-874F-9D5B99C8759A**

Versão 001 criada em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 12:36:54



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **quarta-feira, 23 de outubro de 2024 12:36:58** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** O Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade de contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes e seus serviços correlatos, tais como: assento conforto nacional, além de reservas de hotéis, taxas, identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no ofício nº GVFM Nº27/2024, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**1.2.** O presente estudo baseia-se na necessidade de compras de passagens aéreas, reserva em hotéis e pagamentos de taxas, encaminhado através de ofício nº GVFM Nº 27/2024.

### **2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

**2.1.** O serviço de passagem aérea é de suma importância para o efetivo andamento dos projetos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

**2.2.** A contratação para prestação desse serviço justifica-se pela necessidade de deslocamento doméstico de 4 (quatro) Vereadores e 4 (quatro) Assessores do Vereador, desta Casa Legislativa para o cumprimento de suas funções inerentes ao cargo público que ocupam.

### **3. ESTIMATIVA DA DEMANDA**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                         | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1</b>    | Emissão de Bilhetes – Voo RJ /Brasília<br>(ida e volta)                                                      | 1                 |
| <b>2</b>    | Hospedagem em hotel, na Cidade de Brasília no período de<br>28/10/2024 a 31/08/2024, em 1 (um) quarto duplo. | 1                 |
| <b>3</b>    | Taxa de Serviço                                                                                              | 1                 |

**3.1.** Considerando a urgência já justificada, há necessidade da contratação de empresa especializada para compra de passagens para garantir o deslocamento doméstico, reserva em hotel e pagamento de taxas, para o vereador e seu assessor para o cumprimento de suas funções inerentes ao cargo público que ocupam.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Tel.: (022) 2621-1525  
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS  
E-mail: [compras@cmspa.rj.gov.br](mailto:compras@cmspa.rj.gov.br)

39/115

**4. ANÁLISE DE SOLUÇÕES:**

4.1. As análises serão realizadas conforme Inc. II, do art. 11º, da Instrução Normativa nº 01/2019 – SGD/ME.

**5. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES:**

| ID | DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO      |
|----|---------------------------|
| 1  | Tempo de Deslocamento     |
| 2  | Segurança dos Passageiros |

**6. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS:**

6.1. É necessário garantir o deslocamento doméstico dos agentes políticos ao cumprimento de suas funções inerentes a função pública que desempenha, considerando o tempo de deslocamento e segurança dos passageiros. Diante disso, foram considerados o transporte aéreo, como melhor relação custo benefício.

**7. A CONTRATAÇÃO**

7.1. A equipe de planejamento desta contratação, realizou pesquisa de mercado (doc. anexo), vide:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                            | QUANTIDADE   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------------|
| 1    | Emissão de Bilhetes – Voo RJ /Brasília (ida e volta)                                                     | 1            | R\$ 3.798,75   | R\$ 3.798,75        |
| 2    | Hospedagem em hotel, na Cidade de Brasília no período de 28/10/2024 à 31/10/2024 em 1 (um) quarto duplo. | 1            | R\$ 2.721,69   | R\$ 2.721,69        |
| 3    | TAXA                                                                                                     | 1            | -----          | R\$ 621,33          |
|      |                                                                                                          | <b>TOTAL</b> |                | <b>R\$ 7.141,77</b> |

**8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**

8.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas (nacionais), hospedagem em hotel e taxa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Tel.: (022) 2621-1525  
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS  
E-mail: [compras@cmspa.rj.gov.br](mailto:compras@cmspa.rj.gov.br)

40/115

### 9. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

9.1. Não há possibilidade de impactos ambientais decorrente do serviço a ser contratado.

### 10. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

10.1. Quanto aos critérios de sustentabilidade, a equipe de planejamento da contratação, após a realização do estudo técnico, concluiu pela viabilidade da presente contratação em virtude de todos os fatos apresentados.

### 11. SETOR REQUISITANTE

| ÁREA REQUISITANTE    | RESPONSÁVEL                 |
|----------------------|-----------------------------|
| PRESIDÊNCIA DA CMSPA | DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES |

São Pedro da Aldeia, 23 de outubro de 2024.

ROBERTA  
FONSECA PEREIRA

Assinado de forma digital por  
ROBERTA FONSECA PEREIRA  
Dados: 2024.10.23 11:34:01  
-03'00'

**ROBERTA FONSECA PEREIRA**

Setor de Compras e Planejamento de Licitações

Mat. 1607/COM

DENILSON DE SOUZA  
GUIMARAES:8663434  
8715

Assinado de forma digital por  
DENILSON DE SOUZA  
GUIMARAES:86634348715  
Dados: 2024.10.23 08:46:30 -03'00'

**DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Mat. 1403/VER



**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21**  
**COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Processos Administrativos nº 265/2024**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

**1.1.** Aquisição de passagens aéreas (nacionais) e hospedagem em hotel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

| ITEM     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                              | QUANTIDADE   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------------|
| <b>1</b> | Emissão de Bilhetes Voo RJ /Brasília (ida e volta)                                                         | 1 PASSAGENS  | R\$ 3.798,75   | R\$ 3.798,75        |
| <b>2</b> | Hospedagem em hotel, na Cidade de Brasília, no período de 28/10/2024 a 31/10/2024, em 1 (um) quarto duplo. | 1 PESSOAS    | R\$ 2.721,69   | R\$ 2.721,69        |
| <b>3</b> | TAXA                                                                                                       | 1            | -----          | R\$ 621,33          |
|          |                                                                                                            | <b>TOTAL</b> |                | <b>R\$ 7.141,77</b> |

**1.2.** O prazo de vigência da contratação é de **60(sessenta) dias** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**1.3.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 7.141,77 (sete mil, cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos acima.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).**

**2.1.A** Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)**

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas;

4.1.3 Por se tratar de contratação sem complexidade e vultuosidade, não compromete o cumprimento das obrigações;

4.1.4 A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor agregado às propostas, passando para a administração o custo dessa exigência, indo de encontro a economicidade da contratação;

4.1.5 A exigência de garantia pode representar ainda, a diminuição de interessados e ao caráter competitivo do certame, sendo certo que por se tratar de Município do interior do estado, já há dificuldades em obter empresas especializadas.

4.1.6 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

5.1. O prazo total de execução dos serviços será de 30 (dias) dias, com início da emissão de Ordem de Serviço, na forma que se segue:

5.1.1. A empresa contratada deverá emitir os bilhetes de passagens aéreas, hospedagens e as taxas de serviços até 48 após a emissão de Ordem de Serviço.

5.1.2. A empresa contratada deverá assessorar os servidores até o retorno dos mesmos.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**

### **6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

6.1.1. Se houver contrato deverá este, ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

6.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.11.A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.12.As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.13.O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.14.Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.1.15.Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## **6.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO**

6.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

**a)** não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

**b)** deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.2.2. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.2.2.1. Não produziu os resultados acordados;

6.2.2.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

6.2.2.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

## **6.3. DO RECEBIMENTO**

6.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da entrega definitiva do presente objeto, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.3.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.3.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.3.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.3.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.3.6. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

6.3.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.3.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser-corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

6.3.9.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;



6.3.9.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.3.9.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.3.9.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)**

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, com valor atualizado pelo DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**7.8.** É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

**7.9.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**7.10.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.11.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**7.12.** Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

**7.13. Habilitação Jurídica:**

7.13.1. Os requisitos de habilitação jurídica deverão ser exigidos em conformidade com a natureza da futura contratada:

7.13.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.13.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

7.13.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.13.1.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**7.14.** Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto contratado.

**7.15.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**7.16. Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

7.16.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- 7.16.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.16.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.16.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7.16.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 7.16.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.16.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 7.16.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.16.7.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

## **1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 1.1.1. 33.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo;
- 1.1.2. 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros.

São Pedro da Aldeia, 23 de outubro de 2024.

**ROBERTA FONSECA**  
**PEREIRA**

Assinado  
ROBERTA FONSECA  
Dados: 2024.10.23 12:32:45

**ROBERTA FONSECA PEREIRA**

Setor de Compras e Contratos

Mat. 1607/COM



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

**JUSTIFICATIVA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA**

Encaminho o processo informando que já houve realização dispensa de licitação no exercício de 2024, no processo **08/2024**, no valor de **R\$ 4.714,60 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos)**, no processo **261/2024**, no valor de **R\$ 37.382,75 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, referente a Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa, para Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Informo ainda, que se trata da terceira contratação no ano de 2024, referente a objeto Licitatório. **NATUREZA DE DESPESA 33.90.39.99.00 e 33.90.30.99.00.**

Participo que **prestação de serviço** será no valor de **R\$ 2.937,92 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)** e o **material de consumo** no valor **R\$ 3.792,31 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos)**, com valor global **R\$ 6.910,23 (seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos)**, seguindo abaixo tabela atualizada das despesas dessa natureza, no presente exercício:

| PROCESSO | OBJETO                                  | MENOR VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA |
|----------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| 08/2024  | Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa | R\$ 4.714,60                        |
| 261/2024 | Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa | R\$ 37.382,75                       |
| 265/2024 | Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa | R\$ 6.910,23                        |

Valor total: R\$ 49.007,58 (quarenta e nove mil, sete reais e vinte e três centavos).

Informo ainda que, o valor da Contratação encontra-se do montante permitido na da dispensa de licitação, que é de R\$ 59.906,02, conforme o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto 11.871/2023 .



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 13:11:45](#)

N° de Controle: **0043681** N° da GUID: **ACE9C4A2-2174-4D4D-A82E-9B910AABDEE4**

Versão 001 criada em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 13:11:45



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **quarta-feira, 23 de outubro de 2024 13:11:49** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



Mapa Comparativo

Nº: 29/2024

Processo: 265/2024  
Data Lançamento: 23/10/2024  
Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 8666/93  
Artigo: Artigo 24  
Inciso: Inc. II

| Produto(s)                             |                |             | Quantidade |
|----------------------------------------|----------------|-------------|------------|
| Item: 1 HOSPEDAGEM                     |                |             | 1,00       |
| Fornecedor(es)                         | Valor Unitário | Valor Total | Vencedor   |
| P G ROCHA TURISMO                      | 2.691,1700     | 2.691,17    | S          |
| PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME | 2.679,4300     | 2.679,43    | N          |
| CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA            | 2.794,4800     | 2.794,48    | N          |
| Item: 2 PASSAGEM Aérea - IDA E Retorno |                |             | 1,00       |
| Fornecedor(es)                         | Valor Unitário | Valor Total | Vencedor   |
| P G ROCHA TURISMO                      | 3.792,3100     | 3.792,31    | S          |
| CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA            | 3.810,4200     | 3.810,42    | N          |
| PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME | 3.793,5400     | 3.793,54    | N          |
| Item: 3 TAXA DE SERVIÇO                |                |             | 1,00       |
| Fornecedor(es)                         | Valor Unitário | Valor Total | Vencedor   |
| P G ROCHA TURISMO                      | 426,7500       | 426,75      | S          |
| PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME | 776,7500       | 776,75      | N          |
| CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA            | 660,4900       | 660,49      | N          |

Ordenador de Despesas  
Carimbo



Mapa Comparativo

Nº: 29/2024

Processo: 265/2024  
Data Lançamento: 23/10/2024  
Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 8666/93  
Artigo: Artigo 24  
Inciso: Inc. II

| Produto(s)                             |                |             | Quantidade |
|----------------------------------------|----------------|-------------|------------|
| Item: 1 HOSPEDAGEM                     |                |             | 1,00       |
| Fornecedor(es)                         | Valor Unitário | Valor Total | Vencedor   |
| P G ROCHA TURISMO                      | 2.691,1700     | 2.691,17    | S          |
| PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME | 2.679,4300     | 2.679,43    | N          |
| CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA            | 2.794,4800     | 2.794,48    | N          |
| Item: 2 PASSAGEM Aérea - IDA E Retorno |                |             | 1,00       |
| Fornecedor(es)                         | Valor Unitário | Valor Total | Vencedor   |
| P G ROCHA TURISMO                      | 3.792,3100     | 3.792,31    | S          |
| CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA            | 3.810,4200     | 3.810,42    | N          |
| PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME | 3.793,5400     | 3.793,54    | N          |
| Item: 3 TAXA DE SERVIÇO                |                |             | 1,00       |
| Fornecedor(es)                         | Valor Unitário | Valor Total | Vencedor   |
| P G ROCHA TURISMO                      | 426,7500       | 426,75      | S          |
| PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME | 776,7500       | 776,75      | N          |
| CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA            | 660,4900       | 660,49      | N          |

Ordenador de Despesas  
Carimbo





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:265/2024  
REQUERENTE: FERNANDO DE SOUZA SANTOS.  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS.  
REF.: OFÍCIO GVFM Nº 27/2024.

**À CONTABILIDADE**

Transmito a V. S.<sup>a</sup> o Processo Administrativo n.º: **265/2024**, sendo anexo as Solicitações de Cotações, controle 43659, os Orçamentos e as Certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas cotadas, controle 43660/43661/43662, ETP, controle 43678, Termo de Referência, controle 43679, o Mapa de Cotação de Preços, controle 43684 , e o Mapa de Comparativo, controle 43685.

**Solicito que esse setor opine quanto a disponibilidade orçamentária.** Após, encaminhem-se os autos a Ilustre Procuradoria Jurídica, para análise e parecer jurídico sobre o objeto nos autos.

Participo que a proposta mais vantajosa é da empresa **P.G ROCHA TURISMO ME**, e após cotações recebidas, verificou-se que o valor global é de **R\$ 6.910,23 (seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos)**, **Dotação Orçamentaria - 33.90.33.99.00 e 33.90.39.99.00**



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

**Criado por Roberta Fonseca Pereira em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 13:54:28**

N° de Controle: **0043686** N° da GUID: **0DCD4D53-8588-48A7-8D9E-C7761C53BC2B**

Versão 001 criada em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 13:54:28



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **quarta-feira, 23 de outubro de 2024 13:54:32** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

55/115

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 27.759.380/0001-07

Listagem de Saldo - Reserva de Dotações - Resumido  
Posição em: Outubro/2024

| Cód.<br>Reduzido                                                      | Dotação<br>Orçamentária                         | Nº Fonte de<br>Recursos | Saldo<br>Disponível |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA                           |                                                 |                         |                     |
| 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA                          |                                                 |                         |                     |
| 010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA                      |                                                 |                         |                     |
| 01.031.001.2.103 - Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA |                                                 |                         |                     |
| 16                                                                    | 3.3.90.33.99.00 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1500                    | 81.485,52           |
| Total da Ação:                                                        |                                                 |                         | 81.485,52           |
| Total da Unidade:                                                     |                                                 |                         | 81.485,52           |
| Total da Secretaria:                                                  |                                                 |                         | 81.485,52           |
| Total do Órgão:                                                       |                                                 |                         | 81.485,52           |
| Total Geral:                                                          |                                                 |                         | 81.485,52           |

DAGOBERTO  
ALMEIDA  
CONDE:59127023  
753

Assinado de forma digital  
por DAGOBERTO ALMEIDA  
CONDE:59127023753  
Dados: 2024.10.23  
14:36:29 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

56/115

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 27.759.380/0001-07

Listagem de Saldo - Reserva de Dotações - Resumido  
Posição em: Outubro/2024

| Cód. Reduzido                                                         | Dotação Orçamentária                                             | Nº Fonte de Recursos | Saldo Disponível |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA                           |                                                                  |                      |                  |
| 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA                          |                                                                  |                      |                  |
| 010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA                      |                                                                  |                      |                  |
| 01.031.001.2.103 - Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA |                                                                  |                      |                  |
| 19                                                                    | 3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1500                 | 174.176,53       |
| Total da Ação:                                                        |                                                                  |                      | 174.176,53       |
| Total da Unidade:                                                     |                                                                  |                      | 174.176,53       |
| Total da Secretaria:                                                  |                                                                  |                      | 174.176,53       |
| Total do Órgão:                                                       |                                                                  |                      | 174.176,53       |
| Total Geral:                                                          |                                                                  |                      | 174.176,53       |

DAGOBERTO  
ALMEIDA  
CONDE:59127023  
753

Assinado de forma digital  
por DAGOBERTO ALMEIDA  
CONDE:59127023753  
Dados: 2024.10.23 14:37:54  
-03'00'



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia 7/115

## Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

### CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

À: Procuradoria Geral

Ref.: “*Processo Administrativo nº 265/2024*”

Atendendo as solicitações do Setor de Compras e Contratos na pessoa da Sra. Roberta Fonseca Pereira, controle 0043686; e de acordo com o Mapa de Cotação e a Listagem de Gastos por Objeto Licitatório, controle 0043679; sendo demonstrado que a melhor oferta de preço, é de R\$ 6.910,23 (seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos), pela empresa **P G ROCHA TURISMO ME**, controle 0043660.

A proposta vencedora, refere-se as Dotações abaixo:

**01-) Despesas com Passagens:**

R\$ 3.792,31 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).

Declaro ainda que o saldo existente é de **R\$ 81.485,52 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, Dotação Orçamentária – 3.3.90.33.99.00 – Outras Despesas com Locomoção, conforme Saldo da Ficha nº 16 juntada ao processo.

**02-) Despesas com Hospedagem e taxa de Serviços:**

R\$ 3.117,92 (treis mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos)

Declaro ainda que o saldo existente é de **R\$ 453.134,08 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos)**, Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, conforme Saldo da Ficha nº 19 juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 23 de Outubro de 2024

**DAGOBERTO  
ALMEIDA**

**CONDE:59127023753**

Assinado de forma digital por

DAGOBERTO ALMEIDA

CONDE:59127023753

Dados: 2024.10.23 14:33:48

-03'00'

Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade

Matr. 1.470/COM



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

São Pedro da Aldeia, 23 de outubro de 2024.

Ao SETOR DE COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 265/2024

**PARECER**

Trata-se de processo administrativo iniciado através de OFÍCIO GVFM Nº 27/2024, pelo Vereador FERNANDO DE SOUZA SANTOS, guia de controle nº: 0043156, solicitando a contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) passagens aéreas (nacionais) com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/ Brasília, abrangendo a emissão, marcação e reserva, para os dias 28/10/2024 até 31/10/2024.

Posteriormente, a solicitação foi retificada para que a aquisição do serviço e compra a atender as necessidades de apenas 01 (uma) pessoa, guia de controle nº: 0043658.

Breve relato,

**Fundamentação e considerações:**

**CONSIDERANDO** a solicitação de orçamentos, guia de controle nº: 0043659, verifica-se que na solicitação enviada para empresa vencedora, constou requisição de orçamento para 2 (duas pessoas em 1 quarto), então, **SUGERE-SE** ao Setor de Compras que seja anexado aos autos, o e-mail de retificação em que consta: 1(uma pessoa em 1 quarto), **o que corrobora com a resposta de orçamento de guia nº: 0043660;**

**1 - Estudo Técnico Preliminar** em guia de controle nº 0043678, precisa ser retificado quanto a informação, em destaque para constar 1(um) Vereador:

**2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

2.1. O serviço de passagem aérea é de suma importância para o efetivo andamento dos projetos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

2.2. A contratação para prestação desse serviço justifica-se pela necessidade de deslocamento doméstico de **4 (quatro) Vereadores e 4 (quatro) Assessores do Vereador**, desta Casa Legislativa para o cumprimento de suas funções inerentes ao cargo público que ocupam .



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

2 - Termo de Referência em guia de controle nº. 0043679;

3 - Melhor cotação respondida em guia de controle nº: 0043660.

4 - Mapa de cotação e comparativo em guia de controle nº: 0043684 e 0043685, o qual indica como empresa de melhor oferta e condição:

**P. G. ROCHA TURISMO ME**, inscrito no **CNPJ 19.410.496/0001-08**, no valor de **R\$ 6.910,23 (Seis mil, novecentos e dez, vinte e três centavos)**.

**CONSIDERANDO** a listagem de gastos (justificativa de fracionamento de despesa com passagens aéreas) em guia de controle nº. 0043681, a qual indica haver ainda recursos e limite legal para a compra referente ao ato, verifica-se que houve erro ao somar a discriminação orçamentária contida em Melhor cotação respondida em guia de controle nº: 0043660, senão vejamos:

-

*Participo que prestação de serviço será no valor de **R\$ 2.937,92** (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) e o material de consumo no valor **R\$ 3.792,31** (Três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), com valor global **R\$ 6.910,23** (Seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos), seguindo abaixo tabela atualizada das despesas dessa natureza, no presente exercício .*

Desta forma, **SUGIRO** ao Setor Compras retificar o Termo de Justificativa de Fracionamento.

**CONSIDERANDO** o Termo de Disponibilidade Financeira em guia de controle nº. 0043717, indicando disponibilidade financeira para a aquisição solicitada, ressaltando a empresa vencedora **P. G. ROCHA TURISMO ME**, inscrito no **CNPJ 19.410.496/0001-08**, no valor de **R\$ 6.910,23 (Seis mil, novecentos e dez, vinte e três centavos)**.

**CONSIDERANDO** que a minuta contratual é dispensada por se tratar de despesa ordinária, passamos então a análise, ressaltando que antes de adentrar no mérito da presente minuta contratual, **cumpra aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa, sendo restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.**

**CONSIDERANDO** a urgência e as empresas não estarem habituadas ao sistema do compras.net , optou-se pela sua dispensa, na forma da certidão de guia de controle nº: 0043667.

Vale salientar ainda que o legislador estabeleceu, no art. 75, II, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, Decreto 11.871, 2023 novos limites para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos);



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

### 27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Por fim, tendo por base o contido no caput do art. 37 das Constituição Federal de 1988, que elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público, considerando a pertinência legal quanto a solicitação.

**CONSIDERANDO** que se tratam de erros passíveis de serem sanados pelo Setor de Compras, a análise JURÍDICA quanto a contratação não fica comprometida, e **após o cumprimento das sugestões/exigências, devem os autos serem encaminhados diretamente a Presidência a fim de dar continuidade ao ato.**

Portanto, conclui esta PROGER de forma a **opinar** favoravelmente a contratação, devendo ser observado os valores aqui indicados em concomitância ao Mapa comparativo de guia de controle nº: 0043684 e 0043685, as quais, indicam como empresa de melhor oferta e condição **P. G. ROCHA TURISMO ME**, inscrito no **CNPJ 19.410.496/0001-08**, no valor de **R\$ 6.910,23 (Seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos).**

**TATIANA DE S. SALES**

**Subprocuradora da CMSPA**

**Mat. 1389/COM**



**e-PRO Processo Eletrônico**

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por **TATIANA DE SOUZA SALES** em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 18:58:04

N° de Controle: **0043764** N° da GUID: **E7E4C0B0-0C49-4649-B642-1E02828988C3**

Versão 001 criada em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 18:58:04



Documento assinado digitalmente por **TATIANA DE SOUZA SALES**, Serial: em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 18:58:08 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

Zimbra

compras@cmspa.rj.gov.br

**RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS - PROC.265/2024****De :** Koala Turismo <koalaturismo@hotmail.com>

seg., 21 de out. de 2024 14:14

**Assunto :** RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS - PROC.265/2024

📎 2 anexos

**Para :** compras@cmspa.rj.gov.br

Segue em anexo  
Como Solicitado.

att

**De:** compras@cmspa.rj.gov.br <compras@cmspa.rj.gov.br>**Enviada em:** segunda-feira, 21 de outubro de 2024 11:58**Para:** koalaturismo <koalaturismo@hotmail.com>**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS - PROC.265/2024

Prezado,

Errata

Onde se lê  
2 pessoas em 1 quarto

Leia a sê  
1 pessoa em 1 quarto

**De:** "Compras" <[compras@cmspa.rj.gov.br](mailto:compras@cmspa.rj.gov.br)>**Para:** "koalaturismo" <[koalaturismo@hotmail.com](mailto:koalaturismo@hotmail.com)>**Enviadas:** Segunda-feira, 21 de outubro de 2024 11:52:22**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS - PROC.265/2024

Bom dia.



Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (2 pessoas em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia **28/10/2024** (saída após as 10:00 horas da manhã) a **31/10/2024** (retorno após as 14:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira  
Setor de Compras  
Mat.1607/COM

---

 **Orçamento São Pedro fevereiro2024 0 outubro -1 pessoa - individual - Brasilia.pdf**  
166 KB

---

**De :** compras@cmspa.rj.gov.br

seg., 21 de out. de 2024 11:58

**Assunto :** Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS  
ÁREAS - PROC.265/2024

**Para :** koalaturismo <koalaturismo@hotmail.com>

Prezado,

Errata

Onde se lê  
2 pessoas em 1 quarto

Leia a sê  
1 pessoa em 1 quarto

---

**De:** "Compras" <compras@cmspa.rj.gov.br>

**Para:** "koalaturismo" <koalaturismo@hotmail.com>

**Enviadas:** Segunda-feira, 21 de outubro de 2024 11:52:22

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS - PROC.265/2024

Bom dia.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (2 pessoas em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia **28/10/2024** (saída após as 10:00 horas da manhã) a **31/10/2024** (retorno após as 14:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira  
Setor de Compras  
Mat.1607/COM

---

**De :** compras@cmspa.rj.gov.br

seg., 21 de out. de 2024 11:52

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS  
ÁREAS - PROC.265/2024

 1 anexo

**Para :** koalaturismo <koalaturismo@hotmail.com>

Bom dia.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (2 pessoas em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia **28/10/2024** (saída após as 10:00 horas da manhã) a **31/10/2024** (retorno após as 14:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira  
Setor de Compras  
Mat.1607/COM

---

 **Anexo.docx**  
14 KB

---

**Zimbra****compras@cmspa.rj.gov.br**

---

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS - PROC.265/2024**

---

**De :** compras@cmspa.rj.gov.br

seg., 21 de out. de 2024 11:54

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS  
ÁREAS - PROC.265/2024 1 anexo**Para :** privatetourcf@gmail.com

Bom dia.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (1 pessoa em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia **28/10/2024** (saída após as 10:00 horas da manhã) a **31/10/2024** (retorno após as 14:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira  
Setor de Compras  
Mat.1607/COM

---

 **Anexo.docx**  
14 KB

---

Zimbra

compras@cmspa.rj.gov.br

---

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS - PROC.265/2024**

---

**De :** compras@cmspa.rj.gov.br

seg., 21 de out. de 2024 11:56

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS  
ÁREAS - PROC.265/2024 1 anexo**Para :** christiany sena <christiany\_sena@hotmail.com>

Bom dia.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (1 pessoas em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia **28/10/2024** (saída após as 10:00 horas da manhã) a **31/10/2024** (retorno após as 14:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira  
Setor de Compras  
Mat.1607/COM

---

 **Anexo.docx**  
14 KB

---



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** O Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade de contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes e seus serviços correlatos, tais como: assento conforto nacional, além de reservas de hotéis, taxas, identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no ofício nº GVFM Nº27/2024, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**1.2.** O presente estudo baseia-se na necessidade de compras de passagens aéreas, reserva em hotéis e pagamentos de taxas, encaminhado através de ofício nº GVFM Nº 27/2024.

### **2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

**2.1.** O serviço de passagem aérea é de suma importância para o efetivo andamento dos projetos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

**2.2.** A contratação para prestação desse serviço justifica-se pela necessidade de deslocamento doméstico de 1 (um) Vereador, desta Casa Legislativa para o cumprimento de suas funções inerentes ao cargo público que ocupam.

### **3. ESTIMATIVA DA DEMANDA**

| ITEM     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                | QUANTIDADE |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1</b> | Emissão de Bilhetes – Voo RJ /Brasília<br>(ida e volta)                                                      | 1          |
| <b>2</b> | Hospedagem em hotel, na Cidade de Brasília no período de<br>28/10/2024 a 31/08/2024, em 1 (um) quarto duplo. | 1          |
| <b>3</b> | Taxa de Serviço                                                                                              | 1          |

**3.1.** Considerando a urgência já justificada, há necessidade da contratação de empresa especializada para compra de passagens para garantir o deslocamento doméstico, reserva em hotel e pagamento de taxas, para o vereador e seu assessor para o cumprimento de suas funções inerentes ao cargo público que ocupam.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Tel.: (022) 2621-1525  
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS  
E-mail: [compras@cmspa.rj.gov.br](mailto:compras@cmspa.rj.gov.br)

67/115

**4. ANÁLISE DE SOLUÇÕES:**

**4.1.** As análises serão realizadas conforme Inc. II, do art. 11º, da Instrução Normativa nº 01/2019 – SGD/ME.

**5. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES:**

| ID | DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO      |
|----|---------------------------|
| 1  | Tempo de Deslocamento     |
| 2  | Segurança dos Passageiros |

**6. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS:**

**6.1.** É necessário garantir o deslocamento doméstico dos agentes políticos ao cumprimento de suas funções inerentes a função pública que desempenha, considerando o tempo de deslocamento e segurança dos passageiros. Diante disso, foram considerados o transporte aéreo, como melhor relação custo benefício.

**7. A CONTRATAÇÃO**

**7.1.** A equipe de planejamento desta contratação, realizou pesquisa de mercado (doc. anexo), vide:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                            | QUANTIDADE   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------------|
| 1    | Emissão de Bilhetes – Voo RJ /Brasília (ida e volta)                                                     | 1            | R\$ 3.798,75   | R\$ 3.798,75        |
| 2    | Hospedagem em hotel, na Cidade de Brasília no período de 28/10/2024 à 31/10/2024 em 1 (um) quarto duplo. | 1            | R\$ 2.721,69   | R\$ 2.721,69        |
| 3    | TAXA                                                                                                     | 1            | -----          | R\$ 621,33          |
|      |                                                                                                          | <b>TOTAL</b> |                | <b>R\$ 7.141,77</b> |

**8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**8.1.** A contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas (nacionais), hospedagem em hotel e taxa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.



**9. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

**9.1.** Não há possibilidade de impactos ambientais decorrente do serviço a ser contratado.

**10. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE**

**10.1.** Quanto aos critérios de sustentabilidade, a equipe de planejamento da contratação, após a realização do estudo técnico, concluiu pela viabilidade da presente contratação em virtude de todos os fatos apresentados.

**11. SETOR REQUISITANTE**

| ÁREA REQUISITANTE    | RESPONSÁVEL                 |
|----------------------|-----------------------------|
| PRESIDÊNCIA DA CMSPA | DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES |

São Pedro da Aldeia, 23 de outubro de 2024.

**ROBERTA  
FONSECA PEREIRA**

Assinado de forma digital por  
ROBERTA FONSECA PEREIRA  
Dados: 2024.10.23 11:34:01  
-03'00'

**ROBERTA FONSECA PEREIRA**

Setor de Compras e Planejamento de Licitações

Mat. 1607/COM

**DENILSON DE SOUZA  
GUIMARAES:8663434  
8715**

Assinado de forma digital por  
DENILSON DE SOUZA  
GUIMARAES:86634348715  
Dados: 2024.10.23 08:46:30 -03'00'

**DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Mat. 1403/VER

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA****27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

**JUSTIFICATIVA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA**

Encaminho o processo informando que já houve realização dispensa de licitação no exercício de 2024, no processo **08/2024**, no valor de **R\$ 4.714,60 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos)**, no processo **261/2024**, no valor de **R\$ 37.382,75(trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, referente a Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa, para Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Informo ainda, que se trata da terceira contratação no ano de 2024, referente a objeto Licitatório. **NATUREZA DE DESPESA 33.90.39.99.00 e 33.90.30.99.00.**

Participo que **prestação de serviço** será no valor de **R\$ 3.117,92 (três mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos)** e o **material de consumo** no valor **R\$ 3.792,31 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos)**, com valor global **R\$ 6.910,23 (seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos)**, seguindo abaixo tabela atualizada das despesas dessa natureza, no presente exercício:

| PROCESSO | OBJETO                                  | MENOR VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA |
|----------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| 08/2024  | Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa | R\$ 4.714,60                        |
| 261/2024 | Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa | R\$ 37.382,75                       |
| 265/2024 | Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa | R\$ 6.910,23                        |

Valor total: R\$ 49.007,58 (quarenta e nove mil, sete reais e vinte e três centavos).

Informo ainda que, o valor da Contratação encontra-se do montante permitido na da dispensa de licitação, que é de R\$ 59.906,02, conforme o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto 11.871/2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 19:36:56](#)

N° de Controle: **0043767** N° da GUID: **8973811D-8358-425D-AD94-697FA4F7AAF8**

Versão 001 criada em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 19:36:56



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **quarta-feira, 23 de outubro de 2024 19:37:00** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:265/2024  
REQUERENTE: FERNANDO DE SOUZA SANTOS.  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS.  
REF.: OFÍCIO GVFM Nº 27/2024.

**CERTIDÃO**

Considerando, o parecer jurídico da Procuradoria, apontando os erros materiais na:

Na solicitação de orçamento (controle anterior 43659);  
No quantitativo de pessoas descritas no ETP (controle anterior 43678);  
Na descrição dos Valores no Termo de Justificativa de Fracionamento (controle anterior 43681).

Certifico que todas as guias acima citadas foram canceladas, sendo anexado todos os documentos retificado por este setor. Diante disso, encaminho o processo para a respeitável Presidência, para prosseguimento do feito



**e-PRO Processo Eletrônico**

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **Roberta Fonseca Pereira** em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 20:03:05

Nº de Controle: **0043769** Nº da GUID: **5E11042F-B7EB-428A-BC9D-32210C4419B3**

Versão 001 criada em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 20:03:05



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 20:03:09 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024**

**REQUERENTE: FERNANDO DE SOUZA SANTOS**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

**REF.: OFÍCIO GVFM Nº 27/2024**

**AO CONTROLE INTERNO**

**DR. RAFAEL PRUDENTE**

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Ofício do Gabinete do Vereador FERNANDO DE SOUZA SANTOS, sob o ID nº: 0043156, com retificação pelo Ofício GVFM nº 28/2024 no ID nº 0043658, visando aquisição de passagens aéreas com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro para os dias 28/10/2024 à 31/10/2024 (segunda-feira à quinta-feira).

**CONSIDERANDO** o parecer da I. Subprocuradora sob o ID nº 0043764, opinando a favor da contratação da Empresa P. G. ROCHA TURISMO ME, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08, que ofertou melhor preço e a certidão apresentada pelo Setor de Compras e Contratos (ID nº 0043769), encaminho os autos para verificação e manifestação desta I. Controladoria.



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 21:25:55

Nº de Controle: **0043772** Nº da GUID: **0D54ED05-390B-4F33-B8E3-6E630C83ED7B**

Versão 001 criada em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 21:25:50

Taq: c0f2d623111ae7d2d433d063bee58253



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em **quarta-feira, 23 de outubro de 2024 21:27:33** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

São Pedro da Aldeia, 24 de outubro de 2024.

**A PRESIDÊNCIA,**

Em atenção ao processo administrativo nº 265/2024, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto em 18 de outubro de 2024, em razão do OFÍCIO GVFM nº 27/2024, do gabinete do Excelentíssimo Senhor Vereador Fernando de Souza Santos, sob o controle nº 43156, solicitando aquisição de passagens aéreas com hospedagem, ida e volta Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, abrangendo a emissão e remarcação para os dias compreendidos: segunda-feira 28/10/2024 (saída) à quinta-feira 31/10/2024 (retorno), objetivando cumprir agenda em Brasília, participando de reuniões no intuito de captar recursos provenientes de emendas parlamentares para o Município de São Pedro da Aldeia RJ.

Analizando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- └ Requisição do objeto, IDs nº 43156 e 43658 dos autos;
- └ Meio utilizado para a captação das propostas com a resposta/resultado da mesma, ainda que negativa elaborada pelo Setor de Compras, ID nº 43765 dos autos;
- └ Orçamentos estimados/detalhados com quantitativos/preços unitários, IDs 43660, 43661 e 43662 dos autos;
- └ Apresentação da documentação atualizada, para fins de habilitação licitatória, da empresa que apresentou a melhor proposta, ID nº 43660 dos autos;
- └ Despacho da responsável pelo Setor de Compras e Contratos informando que não foi possível tramitar a contratação na forma de dispensa eletrônica, pois as empresas locais não estariam habituadas ao sistema Compras.net bem como a urgência na aquisição das passagens aéreas/hospedagem, ID nº 43667 dos autos;
- └ ETP e Termo de Referência, realizado pelo Setor de Compras, ID nº 43679 e 43766 dos autos;
- └ Mapa comparativo/Cotação de preços, elaborado pelo Setor de Compras, IDs nº 43684 e 43685 dos autos;
- └ Justificativa da despesa elaborada pela Responsável pelo Setor de Compras sob ID nº 0043767 dos autos;
- └ Certidão elaborada pela Responsável do Setor de Compras sob ID nº 0043769 dos autos;
- └ Informação prestada pelo Setor de Compras de qual empresa apresentou a melhor proposta, conforme documento de ID nº 43686 dos autos;
- └ Informação do Responsável do Setor de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade financeira, conforme documentos sob IDs nº 43715, 43716 e 43717 dos autos;
- └ Análise prévia e parecer favorável pela Ilustre Procuradoria-Geral do Órgão, opinando favoravelmente à realização da dispensa, conforme parecer jurídico de ID nº 43764 dos autos;

Ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos:

- Autorização do Exmo. Sr. Presidente;
- Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- Publicação do Termo de Dispensa e Justificativa da Licitação;
- Cadastro no SIGFIS, devendo juntar aos autos print da tela comprovando sua efetivação;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

· Lançamento no Portal da Transparência, devendo juntar aos autos print da tela comprovando sua efetivação.

**Esse Controle Interno vem reiterando inadvertidamente no sentido de que em TODAS as contratações sejam observadas de maneira integral o que dispõe a legislação vigente quanto à realização da dispensa eletrônica, quando das contratações realizadas pela Câmara Municipal.**

Em prosseguimento, encaminho os autos aos setores supracitados visando às devidas providências, observando-se o prazo de validade das propostas de preços apresentados.

Respeitosamente,

**RAFAEL PRUDENTE**

**CONTROLADOR**



**e-PRO Processo Eletrônico**

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por Rafael Saraiva Prudente em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:04:11

N° de Controle: **0043868** N° da GUID: **4CCD491E-BEC3-48C4-B5DE-E47A7962C8CC**

Versão 001 criada em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:04:11



Documento assinado digitalmente por **Rafael Saraiva Prudente**, Serial: em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:04:16 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024

REQUERENTE: FERNANDO DE SOUZA SANTOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVFM Nº 27/2024

**A CONTABILIDADE**

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Ofício do Gabinete do Vereador FERNANDO DE SOUZA SANTOS, sob o ID nº: 0043156, com retificação pelo Ofício GVFM nº 28/2024 no ID nº 0043658, visando aquisição de passagens aéreas com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro para os dias 28/10/2024 à 31/10/2024 (segunda-feira à quinta-feira).

Considerando o parecer da I. Subprocuradora presentes nos autos sob o controle de nº 0043764 e a manifestação do Controle Interno no controle nº 0043868, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da Empresa **P G ROCHA TURISMO ME**, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08, referente aquisição de passagens aéreas, hospedagens e taxas, **conforme informado pelo Setor de Compras e Contratos no Mapa Comparativo e de Cotação** IDº 0043684 e 0043685, no valor total de no valor de **R\$ 6.910,23** (Seis mil novecentos e dez reais e vinte e três centavos).

Após empenho, remeta-se os autos ao **Setor de Compras e Contratos**, visando observar e atender a manifestação do Controle Interno desta Casa de Leis, bem como proceder a juntada da nota fiscal.

**DETERMINO** que o Setor de Compras e Contratos, **providencie a emissão do Termo de Dispensa de Licitação**, devendo acostar aos autos e encaminhar a Secretaria Administrativa por e-mail: [secretaria@cmspa.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmspa.rj.gov.br) para devida publicação.

Com a nota fiscal remeta-se os autos a secretaria administrativa para prosseguimento.



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Denilson de Souza Guimarães em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:22:45

Nº de Controle: **0043869** Nº da GUID: **DDE21F91-C54A-4C12-BC90-D6B703D61E80**

Versão 001 criada em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:22:40

Taq: 3198ad0213ff3694f52f9594cb242783



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em **quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:24:00** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)









**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024

REQUERENTE: FERNANDO DE SOUZA SANTOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVFM Nº 27/2024

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Ofício do Gabinete do Vereador FERNANDO DE SOUZA SANTOS, visando aquisição de passagens aéreas com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro para os dias 28/10/2024 à 31/10/2024 (segunda-feira à quinta-feira). Conforme pedido desta Presidência controle nº43869, encaminho os EMPENHOS ORDINÁRIOS de nº138 E 139 à favor da Empresa P G ROCHA TURISMO ME, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08, referente aquisição de passagens aéreas, hospedagem e taxa de serviços.



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

[Criado por Kene Marque dos Santos em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 17:15:56](#)

Nº de Controle: **0043882** Nº da GUID: **41646AC9-EA29-40F8-9D7D-FF3684E146F2**

Versão 001 criada em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 17:15:52

Taq: 6174849fe2ebb39b1ab4b60adac225c0



Documento assinado digitalmente por **Kene Marque dos Santos**, Serial: em **quinta-feira, 24 de outubro de 2024 17:16:49** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



## **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**

PROCESSO PRINCIPAL Nº265/2024.

CONTRATADO: P G ROCHA TURISMO - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas, hospedagens e taxas, para a Cidade de Brasília, para 1 (um) Vereador, desta Câmara Municipal no período de 28 a 31 de outubro 2024.

**VALOR:** R\$ 6.910,23 (seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com alteração de valores na base do Decreto 11.871/2023, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil. Novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;*

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Dentre os orçamentos realizados, a empresa P G ROCHA TURISMO - ME. (CNPJ:19.410.496/0001-08), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 265/2024.

**ROBERTA FONSECA  
PEREIRA**

Assinado de forma digital por  
ROBERTA FONSECA PEREIRA  
Dados: 2024.10.25 10:29:33 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA  
Setor de Compras e Planejamento de Licitações  
Matr.1607/ COM

## **RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

**São Pedro da Aldeia, 25 de outubro de 2024.**

DENILSON DE  
SOUZA  
GUIMARAES:86634  
348715

Assinado de forma digital  
por DENILSON DE SOUZA  
GUIMARAES:86634348715  
Dados: 2024.10.25  
10:48:40 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES  
Presidente da CMSPA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : [compras@cmspa.rj.gov.br](mailto:compras@cmspa.rj.gov.br)

CNPJ : 27.759.380/0001-07



ORDEM DE SERVIÇO

|                               |                                                                                         |                                |                    |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| NOME PRESTADOR DE SERVIÇO     | P G ROCHA TURISMO                                                                       | CNPJ                           | 19.410.496/0001-08 |
| ENDEREÇO                      | RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA - SÃO CRISTOVÃO - CEP 28.909-480 - CABO FRIO/RJ | NÚMERO PROCESSO                | 265/2024           |
| E-MAIL                        | <a href="mailto:koalaturismo@hotmail.com">koalaturismo@hotmail.com</a>                  | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA           | 33.90.39.99.00     |
| DATA DO INICIO DA CONTRATAÇÃO | 24/10/2024                                                                              | DATA DE TÉRMINO DO CONTRATAÇÃO | 24/12/2024         |
| DATA DE ENTREGA DO SERVIÇO    | 24/10/2024                                                                              | PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO  | 60 DIAS            |
| TRABALHO AUTORIZADO POR       | DENILSON DE SOUZA QUIMARÃES                                                             | ASSINATURA                     |                    |

|                        |                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DO OBJETO    | Serviços de Hospedagem em Hotel e Taxa de Serviços. |
| COMENTÁRIOS ADICIONAIS |                                                     |

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|----------------------|------------|----------------|--------------|
| HOSPEDAGEM EM HOTEL  | 1          | R\$ 2.691,17   | R\$ 2.691,17 |
| TAXA DE SERVIÇOS     | 1          | R\$ 426,75     | R\$ 426,75   |
|                      |            |                |              |
|                      |            | Total          | R\$ 3.117,92 |

|                                 |         |         |                     |
|---------------------------------|---------|---------|---------------------|
| POSSUI FISCAL DE CONTRATO       | SIM ( ) | NÃO ( ) | NÃO SE APLICA ( X ) |
| NOME DO FISCAL                  |         |         |                     |
| FUNÇÃO DO FISCAL                |         |         |                     |
| MATRÍCULA DO FISCAL             |         |         |                     |
| ORDEM DE SERVIÇO SOLICITADA POR |         |         |                     |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL       |         |         |                     |

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : [compras@cmspa.rj.gov.br](mailto:compras@cmspa.rj.gov.br)

CNPJ : 27.759.380/0001-07



ORDEM DE CONSUMO

|                                    |                                                                                         |                                |                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| NOME PRESTADOR DE SERVIÇO          | P G ROCHA TURISMO                                                                       | CNPJ                           | 19.410.496/0001-08 |
| ENDEREÇO                           | RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA - SÃO CRISTOVÃO - CEP 28.909-480 - CABO FRIO/RJ | NÚMERO PROCESSO                | 265/2024           |
| E-MAIL                             | <a href="mailto:koalaturismo@hotmail.com">koalaturismo@hotmail.com</a>                  | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA           | 33.90.30.99.00     |
| DATA DO INICIO DA CONTRATAÇÃO      | 24/10/2024                                                                              | DATA DE TÉRMINO DO CONTRATAÇÃO | 24/12/2024         |
| DATA FINAL PARA ENTREGA DO PRODUTO | 24/10/2024                                                                              | PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO  | 60 DIAS            |
| TRABALHO AUTORIZADO POR            | DENILSON DE SOUZA QUIMARÃES                                                             | ASSINATURA                     |                    |

|                        |                                         |
|------------------------|-----------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DO OBJETO    | AQUISIÇÃO DE BILHETES AÉREOS NACIONAIS. |
| COMENTÁRIOS ADICIONAIS |                                         |

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO                     | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (IDA E VOLTA) | 1          | R\$ 3.792,31   | R\$ 3.792,31 |
|                                          |            |                |              |
|                                          | Total:     |                | R\$ 3.792,31 |

|                                 |         |         |                     |
|---------------------------------|---------|---------|---------------------|
| POSSUI FISCAL DE CONTRATO       | SIM ( ) | NÃO ( ) | NÃO SE APLICA ( X ) |
| NOME DO SOLICITANTE             |         |         |                     |
| FUNÇÃO DO SOLICITANTE           |         |         |                     |
| MATRÍCULA DO FISCAL             |         |         |                     |
| ORDEM DE SERVIÇO SOLICITADA POR |         |         |                     |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL       |         |         |                     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos  
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA  
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000943

Código Verificação

24868C940

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFes

Código QR



Data e Hora de Emissão: 24/10/2024 - 21:35 hs

Período de Competência: 10/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

### DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a emissão de bilhetes aéreos, conforme solicitação da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aquisição de passagens aéreas (nacionais) com ida (28/10/2024) e volta (31/10/2024), Rio de Janeiro/ Brasília.

Processo: 265/2024

Serviço prestado pela empresa: P G ROCHA TURISMO ME

Dados bancários:

Banco Itau

Agencia 8595

Conta 34050-9

PIX CNPJ: 19410496000108

### VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 3.792,31

| PIS (R\$)      | COFINS (R\$)                  | INSS (R\$)                  | IR (R\$)              | CSLL (R\$)          | Outras Retenções (R\$) |
|----------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|
| 0,00           | 0,00                          | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                | 0,00                   |
| Deduções (R\$) | Desconto Incondicionado (R\$) | Desconto Condicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)        |                        |
| 0,00           | 0,00                          | 0,00                        | 3.792,31              | 2,47000             |                        |
|                |                               | ISS (R\$)                   | ISS Retido (R\$)      | Valor Líquido (R\$) |                        |
|                |                               | 93,67                       | 0,00                  | 3.792,31            |                        |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFes pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NFes foi emitida com respaldo no Decreto Nº 7.021, de 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : [compras@cmspa.rj.gov.br](mailto:compras@cmspa.rj.gov.br)

CNPJ : 27.759.380/0001-07



ORDEM DE SERVIÇO

|                               |                                                                                         |                                |                    |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| NOME PRESTADOR DE SERVIÇO     | P G ROCHA TURISMO                                                                       | CNPJ                           | 19.410.496/0001-08 |
| ENDEREÇO                      | RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA - SÃO CRISTOVÃO - CEP 28.909-480 - CABO FRIO/RJ | NÚMERO PROCESSO                | 265/2024           |
| E-MAIL                        | <a href="mailto:koalaturismo@hotmail.com">koalaturismo@hotmail.com</a>                  | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA           | 33.90.39.99.00     |
| DATA DO INICIO DA CONTRATAÇÃO | 24/10/2024                                                                              | DATA DE TÉRMINO DO CONTRATAÇÃO | 24/12/2024         |
| DATA DE ENTREGA DO SERVIÇO    | 24/10/2024                                                                              | PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO  | 60 DIAS            |
| TRABALHO AUTORIZADO POR       | DENILSON DE SOUZA QUIMARÃES                                                             | ASSINATURA                     |                    |

|                        |                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DO OBJETO    | Serviços de Hospedagem em Hotel e Taxa de Serviços. |
| COMENTÁRIOS ADICIONAIS |                                                     |

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|----------------------|------------|----------------|--------------|
| HOSPEDAGEM EM HOTEL  | 1          | R\$ 2.691,17   | R\$ 2.691,17 |
| TAXA DE SERVIÇOS     | 1          | R\$ 426,75     | R\$ 426,75   |
|                      |            |                |              |
|                      |            | Total          | R\$ 3.117,92 |

|                                 |         |         |                     |
|---------------------------------|---------|---------|---------------------|
| POSSUI FISCAL DE CONTRATO       | SIM ( ) | NÃO ( ) | NÃO SE APLICA ( X ) |
| NOME DO FISCAL                  |         |         |                     |
| FUNÇÃO DO FISCAL                |         |         |                     |
| MATRÍCULA DO FISCAL             |         |         |                     |
| ORDEM DE SERVIÇO SOLICITADA POR |         |         |                     |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL       |         |         |                     |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:265/2024  
REQUERENTE: FERNANDO DE SOUZA SANTOS.  
ASSUNTO:AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS  
REF.: OFÍCIO GVMS Nº 27/2024.

À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Em cumprimento as determinações do Exmo. Sr. Presidente, contidas no Processo Administrativo nº 265/2024, controle 43869, transmito os autos após ser gerada a nota de empenho, controles 43880/43881, o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, controle 43936, Nota de Ordem de Consumo, controle 43941, Nota de Ordem de Serviço, controle 43939, e as Notas Fiscais NFS de nº 00000943 e 00000944, controle 43948/43949, de 24/10/2024, emitida pela empresa **P G TURISMO ME**, para prosseguimento do feito.



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

[Criado por Roberta Fonseca Pereira em sexta-feira, 25 de outubro de 2024 11:10:44](#)

Nº de Controle: **0043956** Nº da GUID: **95065A55-D708-4F94-AB9E-4B897944E39F**

Versão 001 criada em sexta-feira, 25 de outubro de 2024 11:10:44



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **sexta-feira, 25 de outubro de 2024 11:10:51** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos  
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA  
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000944

Código Verificação

19B03884A

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 24/10/2024 - 21:39 hs

Período de Competência: 10/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

### DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a serviço de hospedagem, conforme solicitação da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, em hotel 3 estrelas na Cidade de Brasília/DF do dia 28/10/2024 à 31/10/2024 e taxa de serviço (assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento).

Processo: 265/2024

Serviço prestado pela empresa: P G ROCHA TURISMO ME

Dados bancários:

Banco Itau

Agencia 8595

Conta 34050-9

PIX CNPJ: 19410496000108

### VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 3.117,92

| PIS (R\$)      | COFINS (R\$)                  | INSS (R\$)                  | IR (R\$)              | CSLL (R\$)          | Outras Retenções (R\$) |
|----------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|
| 0,00           | 0,00                          | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                | 0,00                   |
| Deduções (R\$) | Desconto Incondicionado (R\$) | Desconto Condicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)        |                        |
| 0,00           | 0,00                          | 0,00                        | 3.117,92              | 2,47000             |                        |
|                |                               | ISS (R\$)                   | ISS Retido (R\$)      | Valor Líquido (R\$) |                        |
|                |                               | 77,01                       | 0,00                  | 3.117,92            |                        |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NF-eS pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NF-eA foi emitida com respaldo no Decreto Nº 7.021, de 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA





## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 066, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***alínea "a", inciso II, do art. 71, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – REGIMENTO INTERNO.***

#### **R E S O L V E:**

1. Designar o Servidor **FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 031.253.367-59, detentor do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, matrícula 1384/COM, para **cumulativamente com suas funções** exercer a função de **Fiscal dos Processos nº 265 e 266/2024**, referente a Contratação celebrada entre a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e a Empresa **P G ROCHA TURISMO ME – CNPJ nº 19.410.496/0001-08**, cujo objeto é o fornecimento de aquisições de passagens aéreas e hospedagens, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência constantes nos referidos Processos Administrativos.
2. Este Ato entra em vigor a contar da presente data.

São Pedro da Aldeia, 24 de outubro de 2024.

DENILSON DE SOUZA  
GUIMARAES:8663434  
8715

Assinado de forma digital por  
DENILSON DE SOUZA  
GUIMARAES:86634348715  
Dados: 2024.10.25 15:29:45 -03'00'

**DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**  
- Presidente –



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

## ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

Atestamos que o(s) serviço(s) constante(s) na Nota Fiscal nº 943 e 944, atribuída aos controles 0000043948 e 0000044003, estão de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, contidas no Processo Administrativo nº 265/2024.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO** em sexta-feira, 25 de outubro de 2024 15:55:25

Nº de Controle: **0044015** Nº da GUID: **D09A37F6-E469-4F32-BC21-486BB91210AE**

Versão 001 criada em sexta-feira, 25 de outubro de 2024 15:55:20

Tag: efce6cb8d2dafc617f67c14a02b831a5



Documento assinado digitalmente por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, Serial: em sexta-feira, 25 de outubro de 2024 15:56:12 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024

REQUERENTE: FERNANDO DE SOUZA SANTOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVFM Nº 27/2024.

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

**CONSIDERANDO** a juntada das Notas Fiscais emitida pela Empresa **P G ROCHA TURISMO ME**, devidamente atestadas no valor total de **R\$ 6.910,23** (Seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 3.792,31 (Três mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), com passagens aéreas, controle nº 0043948, e R\$ 3.117,92 (Três mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos) com hospedagens e taxas de serviços, controle nº 0044003, encaminho os autos para verificação e manifestação desta I. Controladoria.



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO** em sexta-feira, 25 de outubro de 2024 16:26:52

Nº de Controle: **0044035** Nº da GUID: **8B68C3A9-EEA7-4ABA-A0C5-2F6EED987363**

Versão 001 criada em sexta-feira, 25 de outubro de 2024 16:26:47

Taq: a83a41bc6c5ace5c7fddfea988378e16



Documento assinado digitalmente por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO**, Serial: em **sexta-feira, 25 de outubro de 2024 16:28:28** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos  
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA  
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000944

Código Verificação

19B03884A

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 24/10/2024 - 21:39 hs

Período de Competência: 10/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

### DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a serviço de hospedagem, conforme solicitação da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, em hotel 3 estrelas na Cidade de Brasília/DF do dia 28/10/2024 à 31/10/2024 e taxa de serviço (assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento).

Processo: 265/2024

Serviço prestado pela empresa: P G ROCHA TURISMO ME

Dados bancários:

Banco Itau

Agencia 8595

Conta 34050-9

PIX CNPJ: 19410496000108

### VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 3.117,92

| PIS (R\$)      | COFINS (R\$)                  | INSS (R\$)                  | IR (R\$)              | CSLL (R\$)          | Outras Retenções (R\$) |
|----------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|
| 0,00           | 0,00                          | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                | 0,00                   |
| Deduções (R\$) | Desconto Incondicionado (R\$) | Desconto Condicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)        |                        |
| 0,00           | 0,00                          | 0,00                        | 3.117,92              | 2,47000             |                        |
|                |                               | ISS (R\$)                   | ISS Retido (R\$)      | Valor Líquido (R\$) |                        |
|                |                               | 77,01                       | 0,00                  | 3.117,92            |                        |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NF-eS pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NF-eA foi emitida com respaldo no Decreto Nº 7.021, de 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P G ROCHA TURISMO**  
**CNPJ: 19.410.496/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:07:20 do dia 12/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/04/2025.

Código de controle da certidão: **61D7.A6A5.43A4.DC29**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.410.496/0001-08  
**Razão Social:** PIEIRO GONCALVES ROCHA 09143186750  
**Endereço:** R EXPEDICIONARIO DA PATRIA 545 / SAO CRISTOVAO / CABO FRIO / RJ / 28909-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2024 a 02/11/2024

**Certificação Número:** 2024100422382209652338

Informação obtida em 23/10/2024 14:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.410.496/0001-08

Certidão nº: 73595159/2024

Expedição: 23/10/2024, às 14:47:53

Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.410.496/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos  
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA  
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000943

Código Verificação

24868C940

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 24/10/2024 - 21:35 hs

Período de Competência: 10/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

### DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a emissão de bilhetes aéreos, conforme solicitação da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aquisição de passagens aéreas (nacionais) com ida (28/10/2024) e volta (31/10/2024), Rio de Janeiro/ Brasília.

Processo: 265/2024

Serviço prestado pela empresa: P G ROCHA TURISMO ME

Dados bancários:

Banco Itau

Agencia 8595

Conta 34050-9

PIX CNPJ: 19410496000108

### VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 3.792,31

| PIS (R\$)      | COFINS (R\$)                  | INSS (R\$)                  | IR (R\$)              | CSLL (R\$)          | Outras Retenções (R\$) |
|----------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|
| 0,00           | 0,00                          | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                | 0,00                   |
| Deduções (R\$) | Desconto Incondicionado (R\$) | Desconto Condicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)        |                        |
| 0,00           | 0,00                          | 0,00                        | 3.792,31              | 2,47000             |                        |
|                |                               | ISS (R\$)                   | ISS Retido (R\$)      | Valor Líquido (R\$) |                        |
|                |                               | 93,67                       | 0,00                  | 3.792,31            |                        |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo no Decreto Nº 7.021, de 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Processo nº 265/2024**

**Requerente:** P G ROCHA TURISMO.

**MOD. LICITAÇÃO:** Dispensa

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas e hospedagens, de acordo com termo de referência de folhas 01/09.

**VALOR REQUERIDO:** R\$ 6.910,23

**MÊS DE REFERÊNCIA:** outubro/2024

**Empenhos Nº 138/2024 e 139/2024**

**VALOR LIQUÍDO** R\$ 6.910,23

- |                                                       |                                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| · Os itens e quantidades estão de acordo?             | (X) Sim ( ) Não ( ) Não Aplicável |
| · A nota fiscal está atestada?                        | ( ) Sim (X) Não ( ) Não Aplicável |
| · A nota fiscal é válida?                             | (X) Sim ( ) Não ( ) Não Aplicável |
| · A nota de empenho está preenchida corretamente?     | (X) Sim ( ) Não ( ) Não Aplicável |
| · Observou a retenção dos tributos?                   | ( ) Sim ( ) Não (X) Não Aplicável |
| · Apresentou CND e FGTS regular?                      | (X) Sim ( ) Não ( ) Não Aplicável |
| · Contrato arquivado na CG?                           | ( ) Sim ( ) Não (X) Não Aplicável |
| · Classif. Orçam. /Fonte de acordo com leg. Em vigor? | (X) Sim ( ) Não ( ) Não Aplicável |
| · Tramitou no Departamento de Almoxarifado?           | ( ) Sim ( ) Não (X) Não Aplicável |
| · Tramitou no Departamento de Contabilidade?          | (X) Sim ( ) Não ( ) Não Aplicável |
| · Apresentou comprovantes da execução do serviço?     | ( ) Sim ( ) Não (X) Não Aplicável |
| · Apresentou relatório do fiscal do contrato?         | ( ) Sim ( ) Não (X) Não Aplicável |

**PARECER CONCLUSIVO:**

**Atender às seguintes exigências:**

- Atesto das notas fiscais dos autos, por dois servidores com identificação da matrícula;

**Após o integral cumprimento da exigência acima,** opino pelo pagamento, devendo os autos ser encaminhados à



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

Presidência para providências visando à regularização do mesmo.

São Pedro da Aldeia, 29 de outubro de 2024.

**RAFAEL PRUDENTE**  
**CONTROLADOR**



**e-PRO Processo Eletrônico**

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por GISELE DA SILVA DUTRA em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 16:35:41

N° de Controle: **0044411** N° da GUID: **6B9F3264-B577-4043-9F02-D0DDC63B16C0**

Versão 001 criada em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 16:35:41



Documento assinado digitalmente por **GISELE DA SILVA DUTRA**, Serial: em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 16:35:46 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

**A Secretaria Administrativa**

Segue os autos para ciência e providências quanto a exigência apontada pelo I. Controlador no ID nº 004411.

Após retorne os autos para prosseguimento.



**e-PRO Processo Eletrônico**

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO](#) em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 20:05:12

Nº de Controle: **0044422** Nº da GUID: **D98BF944-6253-4DFD-9E38-3290CFF01936**

Versão 001 criada em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 20:05:07

Tag: b3acf2841a4289903c28c48710ce8c89



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 20:14:53 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

Ao Presidente da Câmara Municipal

Em atendimento a exigência apontada no parecer do I. Controlador, atesto juntamente com o fiscal (controle 0044015), o serviço constante nas Notas Fiscais nº 943 e 944, atribuída aos controles 00043948 e 00044003.



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO** em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 20:32:56

Nº de Controle: **0044423** Nº da GUID: **466A3CEA-74B2-4D24-A5DE-9CF13ED56093**

Versão 001 criada em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 20:32:51

Taq: 0abc3566a1b77c014d70775b9efb5406



Documento assinado digitalmente por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO**, Serial: em **quarta-feira, 30 de outubro de 2024 20:34:04** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024

REQUERENTE: FERNANDO DE SOUZA SANTOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVFM Nº 27/2024.

**A CONTABILIDADE**

Considerando o atendimento da exigência apontada no parecer conclusivo do Controle Interno desta Casa de Leis (ID nº 0044411 e 0044423), remeto os autos para a **liquidação da despesa** no valor requerido de **R\$ 6.910,23** (Seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos), sendo **R\$ 3.792,31** (Três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), com passagens aéreas, Nota de Empenho nº 138 (controle nº 0043880) e **R\$ 3.117,92** (Três mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos) com hospedagens e taxas de serviços, Nota de Empenho nº 139, controle de nº 0043881, realizado pela Empresa **P G ROCHA TURISMO ME**.

Após, retorne-se os autos a Presidência.



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Denilson de Souza Guimarães em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 20:57:47

Nº de Controle: **0044425** Nº da GUID: **BD1EA82D-BCAC-43E2-9372-42CA87BEF396**

Versão 001 criada em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 20:57:42

Taq: 671fb2dc67f406f3e2095471d8a01e01



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em quarta-feira, 30 de outubro de 2024 20:59:13 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 99/115

Data: / /

Folha:

Rubrica:

## Nota de Liquidação

|                    |                  |         |
|--------------------|------------------|---------|
| Processo: 265/2024 | Data: 31/10/2024 | OP: 317 |
|--------------------|------------------|---------|

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| <b>Credor:</b> 18032 - P G ROCHA TURISMO               |
| <b>Endereço:</b> Rua /Av. Expedicionário da Pátria 545 |
| <b>Bairro:</b> São Cristóvão                           |
| <b>Cidade:</b> São Pedro da Aldeia - RJ                |
| <b>CNPJ/CPF:</b> 19.410.496/0001-08                    |

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>Beneficiário:</b> P G ROCHA TURISMO |
|----------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Histórico:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Liquidação de despesa referente aquisição de passagens aéreas, no valor de no valor de R\$ 3.792,31(três mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), com ida no 28/10/2024 e volta 31/10/2024 - Rio/Brasília, objetivando atender ao Excelentíssimo Senhor Vereador Fernando De Souza Santos e seu assessor Edevaldo Rodrigues Gomes. |

### Dotações

|                                                                  |                                                                            |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Empenho:</b> 138/2024                                         | <b>FONTE:</b> 15000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS                       |
| <b>Unidade:</b> 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA |                                                                            |
| <b>Função:</b> 01 LEGISLATIVA                                    | <b>Proj/Ativ:</b> 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA |
| <b>Sub-Função:</b> 031 AÇÃO LEGISLATIVA                          | <b>Elem. Desp.:</b> 3390339900 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO               |
| <b>Programa:</b> 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA              |                                                                            |
| <b>Categoria O. Cronol:</b> N/I                                  | <b>Valor Liquidado da Nota:</b> 0,00 <b>Nº Atesto:</b> 0                   |
| <b>Nº Ord. Cronológica:</b> N/C                                  | <b>Data/Hora de Atesto:</b>                                                |

| SALDO ANT. DO EMPENHO | VALOR BRUTO LIQUIDADO | RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES | LIQUIDAÇÃO | SALDO DO EMPENHO |
|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------|------------------|
| 3.792,31              | 3.792,31              | 0,00                   | 3.792,31   | 0,00             |

### Documentos comprobatórios

| Número        | Data       | Tipo do Documento | Valor           |
|---------------|------------|-------------------|-----------------|
| 202400000000  | 24/10/2024 | Nota Fiscal       | 3.792,31        |
| <b>TOTAL:</b> |            |                   | <b>3.792,31</b> |

|                                |                             |                                  |
|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>VALOR BRUTO</b><br>3.792,31 | <b>TOTAL RETIDO</b><br>0,00 | <b>TOTAL LÍQUIDO</b><br>3.792,31 |
|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|

|                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO</b><br>três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>DENILSON DE SOUZA<br/>GUIMARAES:86634348715<br/>6634348715</div> <div>Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715<br/>Dados: 2024.10.31 09:22:34 -03'00'</div> <div>DENILSON SOUZA GUIMARAES<br/>PRESIDENTE DA CÂMARA<br/>MAT 1403/ver</div> | <div>gov.br</div> <div>Documento assinado digitalmente<br/>FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES<br/>Data: 31/10/2024 09:33:30-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></div> <div>FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES<br/>Chefe de Gabinete-CCDA-3<br/>1465</div> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 100/115

Data: / /

Folha: /

Rubrica: /

## Nota de Liquidação

|                    |                  |         |
|--------------------|------------------|---------|
| Processo: 265/2024 | Data: 31/10/2024 | OP: 318 |
|--------------------|------------------|---------|

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| <b>Credor:</b> 18032 - P G ROCHA TURISMO               |
| <b>Endereço:</b> Rua /Av. Expedicionário da Pátria 545 |
| <b>Bairro:</b> São Cristóvão                           |
| <b>Cidade:</b> São Pedro da Aldeia - RJ                |
| <b>CNPJ/CPF:</b> 19.410.496/0001-08                    |

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>Beneficiário:</b> P G ROCHA TURISMO |
|----------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Histórico:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Liquidação de despesa referente a serviço de hospedagem em hotel 3 estrelas na cidade de Brasília/DF do dia 28/10/2024 à 31/10/2024 e taxa de serviço ( assessoria, cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento), no valor total de R\$ 3.117,92 (três mil cento e dezessete reais e noventa e dois centavos), objetivando atender ao Excelentíssimo Senhor Vereador Fernando De Souza Santos e seu assessor Edevaldo Rodrigues Gomes. |

### Dotações

|                                                                  |                                                                               |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Empenho:</b> 139/2024                                         | <b>FONTE:</b> 15000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS                          |
| <b>Unidade:</b> 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA |                                                                               |
| <b>Função:</b> 01 LEGISLATIVA                                    | <b>Proj/Ativ:</b> 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA    |
| <b>Sub-Função:</b> 031 AÇÃO LEGISLATIVA                          | <b>Elem. Desp.:</b> 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| <b>Programa:</b> 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA              |                                                                               |
| <b>Categoria O. Cronol:</b> N/I                                  | <b>Valor Liquidado da Nota:</b> 0,00 <b>Nº Atesto:</b> 0                      |
| <b>Nº Ord. Cronológica:</b> N/C                                  | <b>Data/Hora de Atesto:</b>                                                   |

| SALDO ANT. DO EMPENHO | VALOR BRUTO LIQUIDADO | RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES | LIQUIDAÇÃO | SALDO DO EMPENHO |
|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------|------------------|
| 3.117,92              | 3.117,92              | 0,00                   | 3.117,92   | 0,00             |

### Documentos comprobatórios

| Número        | Data       | Tipo do Documento | Valor           |
|---------------|------------|-------------------|-----------------|
| 202400000000  | 24/10/2024 | Nota Fiscal       | 3.117,92        |
| <b>TOTAL:</b> |            |                   | <b>3.117,92</b> |

|                                |                             |                                  |
|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>VALOR BRUTO</b><br>3.117,92 | <b>TOTAL RETIDO</b><br>0,00 | <b>TOTAL LÍQUIDO</b><br>3.117,92 |
|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO</b><br>três mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>DENILSON DE SOUZA<br/>GUIMARAES:856634348715</div> <div>Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:8663434871</div> <div>Dados: 2024.10.31 09:23:12 -03'00'</div> <div>DENILSON SOUZA GUIMARAES<br/>PRESIDENTE DA CÂMARA<br/>MAT 1403/ver</div> | <div>gov.br</div> <div>Documento assinado digitalmente</div> <div>FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES</div> <div>Data: 31/10/2024 09:33:30-0300</div> <div>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></div> <div>FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES<br/>Chefe de Gabinete-CCDA-3<br/>1465</div> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024**

**REQUERENTE: FERNANDO DE SOUZA SANTOS**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

**REF.: OFÍCIO GVFM Nº 27/2024**

**À PRESIDÊNCIA**

Conforme solicitação da Presidência desta Casa de Leis (controle nº44425), encaminho os autos com a devida liquidação da despesa no valor requerido de R\$ 6.910,23 (Seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 3.792,31 (Três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), com passagens aéreas, Nota de Empenho nº 138 (controle nº 0043880) e R\$ 3.117,92 (Três mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos) com hospedagens e taxas de serviços, Nota de Empenho nº 139, controle de nº 0043881, a favor da Empresa P G ROCHA TURISMO ME.



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Fernanda de Andrade Guimarães](#) em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 09:40:45

Nº de Controle: **0044435** Nº da GUID: **0EE9E346-46EF-49B6-9E8D-3501B420B564**

Versão 001 criada em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 09:40:41

Taq: 993bb14d54628c49c3fc1dd3cfbd9b41



Documento assinado digitalmente por **DAGOBERTO ALMEIDA CONDE**, Serial: em **quinta-feira, 31 de outubro de 2024 10:33:47** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 102/115

Data: / /

Folha: /

Rubrica: /

## Nota de Liquidação

|                    |                  |         |
|--------------------|------------------|---------|
| Processo: 265/2024 | Data: 31/10/2024 | OP: 317 |
|--------------------|------------------|---------|

**Credor:** 18032 - P G ROCHA TURISMO  
**Endereço:** Rua /Av. Expedicionário da Pátria 545  
**Bairro:** São Cristóvão  
**Cidade:** São Pedro da Aldeia - RJ  
**CNPJ/CPF:** 19.410.496/0001-08

**Beneficiário:** P G ROCHA TURISMO

**Histórico:**  
Liquidação de despesa referente aquisição de passagens aéreas, no valor de no valor de R\$ 3.792,31(três mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), com ida no 28/10/2024 e volta 31/10/2024 - Rio/Brasília, objetivando atender ao Excelentíssimo Senhor Vereador Fernando De Souza Santos.

### Dotações

**Empenho:** 138/2024 **FONTE:** 15000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS  
**Unidade:** 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
**Função:** 01 LEGISLATIVA **Proj/Ativ:** 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA  
**Sub-Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA **Elem. Desp.:** 3390339900 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
**Programa:** 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Categoria O. Cronol:** N/I **Valor Liquidado da Nota:** 0,00 **Nº Atesto:** 0  
**Nº Ord. Cronológica:** N/C **Data/Hora de Atesto:**

| SALDO ANT. DO EMPENHO | VALOR BRUTO LIQUIDADO | RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES | LIQUIDAÇÃO | SALDO DO EMPENHO |
|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------|------------------|
| 3.792,31              | 3.792,31              | 0,00                   | 3.792,31   | 0,00             |

### Documentos comprobatórios

| Número       | Data       | Tipo do Documento | Valor    |
|--------------|------------|-------------------|----------|
| 202400000000 | 24/10/2024 | Nota Fiscal       | 3.792,31 |
| TOTAL:       |            |                   | 3.792,31 |

| VALOR BRUTO | TOTAL RETIDO | TOTAL LÍQUIDO |
|-------------|--------------|---------------|
| 3.792,31    | 0,00         | 3.792,31      |

**VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO**  
três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos

|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DENILSON DE SOUZA<br>GUIMARAES:86634348715<br>Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715<br>Dados: 2024.10.31 12:12:19 -03'00' | Documento assinado digitalmente<br>gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES<br>Data: 31/10/2024 12:14:36-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a> |
| DENILSON SOUZA GUIMARAES<br>PRESIDENTE DA CÂMARA<br>MAT 1403/ver                                                                                          | FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES<br>Chefe de Gabinete-CCDA-3<br>1465                                                                                                                           |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 103/115

Data: / /

Folha: /

Rubrica: /

## Nota de Liquidação

|                    |                  |         |
|--------------------|------------------|---------|
| Processo: 265/2024 | Data: 31/10/2024 | OP: 318 |
|--------------------|------------------|---------|

|                                                                                                                                                                               |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Credor:</b> 18032 - P G ROCHA TURISMO<br><b>Endereço:</b> Rua /Av. Expedicionário da Pátria 545<br><b>Bairro:</b> São Cristóvão<br><b>Cidade:</b> São Pedro da Aldeia - RJ | <b>CNPJ/CPF:</b> 19.410.496/0001-08 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>Beneficiário:</b> P G ROCHA TURISMO |
|----------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Histórico:</b><br>Liquidação de despesa referente a serviço de hospedagem em hotel 3 estrelas na cidade de Brasília/DF do dia 28/10/2024 à 31/10/2024 e taxa de serviço ( assessoria, cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento), no valor total de R\$ 3.117,92 (três mil cento e dezessete reais e noventa e dois centavos), objetivando atender ao Excelentíssimo Senhor Vereador Fernando De Souza Santos. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Dotações

|                                                                  |                                                                               |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Empenho:</b> 139/2024                                         | <b>FONTE:</b> 15000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS                          |
| <b>Unidade:</b> 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA |                                                                               |
| <b>Função:</b> 01 LEGISLATIVA                                    | <b>Proj/Ativ:</b> 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA    |
| <b>Sub-Função:</b> 031 AÇÃO LEGISLATIVA                          | <b>Elem. Desp.:</b> 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| <b>Programa:</b> 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA              |                                                                               |
| <b>Categoria O. Cronol:</b> N/I                                  | <b>Valor Liquidado da Nota:</b> 0,00 <b>Nº Atesto:</b> 0                      |
| <b>Nº Ord. Cronológica:</b> N/C                                  | <b>Data/Hora de Atesto:</b>                                                   |

| SALDO ANT. DO EMPENHO | VALOR BRUTO LIQUIDADO | RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES | LIQUIDAÇÃO | SALDO DO EMPENHO |
|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------|------------------|
| 3.117,92              | 3.117,92              | 0,00                   | 3.117,92   | 0,00             |

### Documentos comprobatórios

| Número        | Data       | Tipo do Documento | Valor           |
|---------------|------------|-------------------|-----------------|
| 202400000000  | 24/10/2024 | Nota Fiscal       | 3.117,92        |
| <b>TOTAL:</b> |            |                   | <b>3.117,92</b> |

|                                |                             |                                  |
|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>VALOR BRUTO</b><br>3.117,92 | <b>TOTAL RETIDO</b><br>0,00 | <b>TOTAL LÍQUIDO</b><br>3.117,92 |
|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO</b><br>três mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715</b><br>Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715<br>Dados: 2024.10.31 12:11:04 -03'00'<br><b>DENILSON SOUZA GUIMARAES</b><br>PRESIDENTE DA CÂMARA<br>MAT 1403/ver | <br>Documento assinado digitalmente<br><b>FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES</b><br>Data: 31/10/2024 12:12:14-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a><br><b>FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES</b><br>Chefe de Gabinete-CCDA-3<br>1465 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024

REQUERENTE: FERNANDO DE SOUZA SANTOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVPJP Nº 111/2024.

**AO SERVIÇO DE TESOUREARIA**

Considerando a manifestação apresentada pelo Controle Interno desta Casa de Leis, e a **liquidação da despesa** pelo Setor de Contabilidade sob a OP 317 e 318 sob os controles nºs 0044503 e 0044504, encaminho os autos para **pagamento no valor total de R\$ 6.910,23** (Seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos), sendo **R\$ 3.792,31** (Três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), com passagens aéreas, Nota de Empenho nº 138 (controle nº 0043880) e **R\$ 3.117,92** (Três mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos) com hospedagens e taxas de serviços, Nota de Empenho nº 139, controle de nº 0043881, realizado pela Empresa **P G ROCHA TURISMO ME.**

Após, remeta-se os autos para Secretaria Administrativa, visando atender a ressalva apontada no parecer do I. Controlador sob o controle de nº 0043868.



**e-PRO Processo Eletrônico**

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO** em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 13:38:03

Nº de Controle: **0044515** Nº da GUID: **54656EFE-5C31-4E82-BD32-4D31CC1DB084**

Versão 001 criada em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 13:37:58

Taq: 2f5b3ad6dbf79197ae12c86a3d891a38



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 13:40:21 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



## Emissão de comprovantes

G3373114254926011  
31/10/2024 14:30:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
31/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.28.45  
2657302657 SEGUNDA VIA 0001

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

## COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P

AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO P

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 8595-2 - CABO FRIO/ASSUNCAO

CONTA: 34.050-9

FAVORECIDO: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

VALOR: R\$ 6.910,23

DEBITO EM: 31/10/2024

=====

DOCUMENTO: 103101

AUTENTICACAO SISBB: 9.D84.5B4.391.F95.749

---

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Declaro, para fins de direito, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações citadas no documento de N° de Controle 0044533 e os documentos apresentados ao processo são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Andreia Maria Tinoco da Silva](#) em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 14:56:40

N° de Controle: **0044535** N° da GUID: **56AB28A7-5538-4A49-9EE4-BF5EF343011D**

Versão 001 criada em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 14:56:40



Documento assinado digitalmente por **Andreia Maria Tinoco da Silva**, Serial: em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 14:56:43 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024**

**REQUERENTE: FERNANDO DE SOUZA SANTOS**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

**REF.: OFÍCIO GVPJP Nº 111/2024**

**À SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Considerando o parecer do Gabinete da Presidência nº controle 0044515, remeto os autos para prosseguimento.

Após providências, retornem-se ao Setor de Tesouraria para arquivamento.



**e-PRO Processo Eletrônico**

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

[Criado por Andreia Maria Tinoco da Silva em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 15:17:34](#)

Nº de Controle: **0044541** Nº da GUID: **0DA07137-B280-4248-AD24-05D108CA67D6**

Versão 001 criada em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 15:17:34



Documento assinado digitalmente por **Andreia Maria Tinoco da Silva**, Serial: em quinta-feira, 31 de outubro de 2024 15:17:37 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
 RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO  
 MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Tel: (0XX22) 2621-1525  
**SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS**

**Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**

PROCESSO PRINCIPAL Nº265/2024.

CONTRATADO: P G ROCHA TURISMO - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas, hospedagens e taxas, para a Cidade de Brasília, para 1 (um) Vereador, desta Câmara Municipal no período de 28 a 31 de outubro 2024.

**VALOR:** R\$ 6.910,23 (seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com alteração de valores na base do Decreto 11.871/2023, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*Art. 75. É dispensável a licitação:  
 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil. Novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;*

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Dentre os orçamentos realizados, a empresa P G ROCHA TURISMO - ME. (CNPJ:19.410.496/0001-08), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 265/2024.

**ROBERTA FONSECA  
 PEREIRA**

Assinado de forma digital por  
 ROBERTA FONSECA PEREIRA  
 Dados: 2024.10.25 10:29:33 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA  
 Setor de Compras e Planejamento de Licitações  
 Matr.1607/ COM

**RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 25 de outubro de 2024.

DENILSON DE  
 SOUZA  
 GUIMARAES:86634  
 348715  
 DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES  
 Presidente da CMSPA

Assinado de forma digital  
 por DENILSON DE SOUZA  
 GUIMARAES:86634348715  
 Dados: 2024.10.25  
 10:48:40 -03'00'



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024.

REQUERENTE: VEREADOR FERNANDO DE SOUZA SANTOS.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

REF.: OFÍCIO GVFM Nº 27/2024.

**AO SERVIÇO DO portal DA TRANSPARÊNCIA**

Considerando o parecer do I. Controlador Geral desta Casa de Leis sob o controle nº 0044411, encaminho os autos com a publicação do **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**, no Informativo São Pedro da Aldeia nº 1339, de 1º de novembro de 2024, para lançamento no Portal, devendo juntar comprovante de sua efetivação.

Em ato contínuo, ao responsável pelo **serviço de SIGFIS** para efetivação do cadastro, devendo juntar comprovante.

Finalizado, remeta-se os autos ao Setor de Tesouraria.



**e-PRO Processo Eletrônico**

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Raissa Moura da Silva em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 15:03:49

Nº de Controle: **0045375** Nº da GUID: **7A2720C0-FBF8-40C6-8AD3-62F478DE590D**

Versão 001 criada em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 15:03:45

Taq: 1782355ae96d6a1f8846e1e02de88c75



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 15:05:08 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
CMSPA  
CONTROLE INTERNO

---

CMSPA 265/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 25 de novembro de 2024



**Arquivo Anexado**

**4544627-46484-Printprocesso2652024.png**

O documentos anexado não está no formato PDF. Para acessá-lo, [Click Aqui](#) ou através da leitura do Qrcode.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
CMSPA  
CONTROLE INTERNO

---

CMSPA 265/2024/CMSPA/-E

São Pedro da Aldeia, 25 de novembro de 2024



**Arquivo Anexado**

**4544627-46485-Printprocesso2652024.png**

O documentos anexado não está no formato PDF. Para acessá-lo, [Click Aqui](#) ou através da leitura do Qrcode.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

**São Pedro da Aldeia, 25 de novembro de 2024.**

**SERVIÇO DE SIGFIS,**

Conforme solicitação do ID de nº **0045375**, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue ID de nº **0046484**.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao Serviço de Sigfis, conforme os autos o ID de nº **0045375**.

Respeitosamente,

**GISELE DUTRA**  
**SUBCONTROLADORA**



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **GISELE DA SILVA DUTRA** em segunda-feira, 25 de novembro de 2024 16:47:33

Nº de Controle: **0046486** Nº da GUID: **5ECDE438-57D0-4372-9757-8339101BD047**

Versão 001 criada em segunda-feira, 25 de novembro de 2024 16:47:33



Documento assinado digitalmente por **GISELE DA SILVA DUTRA**, Serial: em segunda-feira, 25 de novembro de 2024 16:47:37 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

**Orgão:** CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

**Ato Enviado** desde 26/11/2024 09:48. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 542014-2/2024. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

|                          |                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ato:                     | Dispensa                                                                                                                                                                                                                                   |
| Processo Administrativo: | 265/2024                                                                                                                                                                                                                                   |
| Identificador:           | 1353692                                                                                                                                                                                                                                    |
| Objeto:                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA), HOSPEDAGEM, PARA A CIDADE DE BRASÍLIA, PARA 1 (UM) VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28 À 31 DE OUTUBRO DE 2024. |

Documentos contidos neste Envio

| Nome                                                  | Tipo de Documento     | Ato       |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|
| Termo de dispensa Proc.265assinado_26112024090851.pdf | Documento do Ato(PDF) | Principal |

26/11/2024 09:40



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024 (APENSOS PROCESSOS Nºs 262,263e264)**

**REQUERENTE: VEREADOR PROF. JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA E OUTROS**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

**REF.: OFÍCIO GVPJP Nº 111/2024**

**À TESOURARIA**

Conforme solicitação da Presidência desta Casa de Leis, controle nº45375, visando cumprir a recomendação do Controle Interno sob o controle nº44411, encaminho os autos com o Recibo de Entrega do **Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no **SIGFIS**, controle nº46501.

Arquive-se os autos.



**e-PRO** Processo Eletrônico

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Fernanda de Andrade Guimarães](#) em terça-feira, 26 de novembro de 2024 10:35:04

Nº de Controle: **0046512** Nº da GUID: **04CD49D7-1CE8-445B-BD33-C7D8497F786A**

Versão 001 criada em terça-feira, 26 de novembro de 2024 10:35:00

Taq: abd666e9d154c9316317987a184af0ff



Documento assinado digitalmente por **Kene Marque dos Santos**, Serial: em **terça-feira, 26 de novembro de 2024 10:37:57** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**27.759.380/0001-07**

São Pedro da Aldeia - RJ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024**

**REQUERENTE: VEREADOR FERNANDO DE SOUZA SANTOS**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

**REF.: OFÍCIO GVFM Nº 27/2024**

**AO SERVIÇO DE TESOUREARIA**

Conforme solicitação da Presidência desta Casa de Leis, controle nº45375, visando cumprir a recomendação do Controle Interno sob o controle nº44411, encaminho os autos com o Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ, comprovando a efetivação do cadastro no SIGFIS, controle nº46501.

Arquive-se os autos.



**e-PRO Processo Eletrônico**

**CMSPA/CMSPA/265/2024-E**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

[Criado por Fernanda de Andrade Guimarães em terça-feira, 26 de novembro de 2024 10:55:39](#)

Nº de Controle: **0046528** Nº da GUID: **13A088FD-19F0-4AE0-8955-77E4B4ED5830**

Versão 001 criada em terça-feira, 26 de novembro de 2024 10:55:35

Taq: c778603721ec6a327c6b31883abde1fb



Documento assinado digitalmente por **Kene Marque dos Santos**, Serial: em **terça-feira, 26 de novembro de 2024 11:00:10** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)